ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 163

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara

RIO, 22

A camara elegeu, para os dois novos logares da commissão de constituição e justiça, os srs. Justiniano Serpa, do Pará, e Alvaro de Carvalho, de S. Paulo.

Foram encerradas as discussões do projecto que dispõe a tomada de contas do governo e do que regula a responsabilidade civil das estradas de ferro.

Manifesto politico

Os senadores e deputados do congresso estadual de Minas Geraes assignaram manifesto em favor das candidaturas do marechal Hermes da Fonseca e do dr. Wenceslão Braz, apresentadas ao suffragio nacional pela convenção politica de 22 de maio.

General Quintino Bocayuva

O general Quintino Bocayuva, senador pelo Estado do Rio, acha-se melhor da doença que o levou ao leito.

Attitude de S. Paulo

Parece que o governo e o congresso do Estado de S. Paulo resolveram não apresentar candidatos á futura presidencia da Republica, contra a indicação da convenção de 22 de maio, deixando que isso seja feito pelos directorios politicos locaes.

Politica da Bahia

Telegrammas da Bahia informam que as sessões da camara daquelle Estado têm corrido tumultuosas.

O *Diario* da Bahia publica innumeras adhesões á candidatura do marechal Hermes da Fonseca.

Pelo exercito

Será assignado amanhan o decreto de promoções para as quatro armas do exercito.

Consta que a escolha para a promoção por merecimento ao posto de major de infantaria recairá no capitão Miguel Cunha Martyr.

— Reverterá á primeira classe o coronel de engenheiros Antonio Vieira Areia Junior.

— Vae ser reformado o coronel do quadro especial Alcebiades Martins Rangel.

— Passará á 2.ª classe o capitão Cornelio Lontra.

As faltas dos estudantes

O dr. Esmeraldino Bandeira, ministro da justiça, mandou relevar as faltas dos estudantes de direito, durante as sessões do congresso de S. Paulo, a contar de 14 a 24 do corrente.

Os colis postaes

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, não pretende suprimir os *colis* postaes e sim melhorar esse serviço, fiscalizando-o convenientemente.

Tarifas aduaneiras

Vae ser attendida a reclamação do *Centro dos navegantes* relativamente á modificação das tarifas aduaneiras.

Dr. Odilon Nestor

Foram concedidos tres mezes de licença ao lente substituto da Faculdade de direito do Recife, dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

Apprehensão de amostras

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, recebeu uma representação da Companhia industrial pernambucana contra o inspector da Alfandega da Bahia, que apprehendeu amostras de tecidos, sob o fundamento de não estarem ellas acompanhadas das respectivas guias do pagamento de sello.

Parece que o sr. ministro não attenderá á representação, senão no caso de recurso.

«Jornal do Commercio»

O *Jornal do Commercio* elogiou hoje os intentos do dr. Esmeraldino Bandeira, ministro da justiça, de codificar as leis do processo federal, dizendo ser um alto e relevante serviço prestado ao paiz.

Director da instrucção

Demittiu-se o dr. Silva Cabrita, do cargo de director da instrucção.

Conselheiro Ruy Barbosa

O conselheiro Ruy Barbosa, senador pelo Estado da Bahia, restabeleceu-se dos incommodos de que foi acommettido.

Guardas federaes

O dr. Leopoldo de Bulhões communicou ao coronel Alfredo Pinto, delegado fiscal nesse Estado, que o ministerio da guerra tem difficuldades em fornecer guardas para os edificios das repartições federaes dahi.

Anatole France

Procedente de Montevidéo, chegou hoje a esta capital o apreciado escriptor francez Anatole France.

Foi recebido por literatos, membros da Academia de letras, pelo representante do sr. barão do Rio Branco, ministro dos negocios exteriores, e por muitas outras pessôas gradas.

Dr. Austregesilo

Os jornaes registam, como uma solennidade rarissima, a brilhantissima posse do dr. Antonio Austregesilo, no cargo de lente da Academia de medicina daqui, á qual esteve presente toda a congregação do referido estabelecimento de ensino superior, exceptuando-se apenas o lente dr. Aloysio de Castro, filho do saudoso dr. Francisco de Castro, que com elle competiu no ultimo concurso realizado.

EXTERIOR

A rainha Victoria

MADRID, 22

A rainha Victoria partiu para São Sebastião, concorrida praia de banhos ao norte da Hespanha.

D. Carlos de Bourbon

O principe d. Carlos de Bourbon, ultimamente fallecido, instituiu a sua esposa herdeira universal.

Deixou as suas condecorações ao seu irmão Affonso XIII, rei da Hespanha.

Commenta-se o facto de um testamento, de d. Carlos de Bourbon não haver nenhuma declaração indicando o substituto á pretenção do throno.

Crise ministerial

PARIS, 22

O sr. Leon Bourgois, que se achava na Dinamarca, foi convidado pelo presidente Armand Fallières para organizar o novo gabinete.

Caso s. exc. não aceite, o sr Fallières convidará o sr. Briand.

Os deputados esperam que o sr. Delcassé faça parte do novo gabinete, como ministro da pasta da marinha.

Espera-se que, até o sabbado proximo, a crise ministerial esteja resolvida.

O aviador Brehot

O aviador Brehot tentará hoje fazer a travessia do canal da Mancha.

Entrevista

LONDRES, 22

Está fixada, para meiado de agosto proximo, a entrevista que pretende ter com o rei Eduardo VII, da Inglaterra, o imperador Guilherme, da Allemanha.

Furacão

NOVA-YORK, 22

No condado de Texas passou formidavel furacão, que occasionou muitos prejuizos.

Dr. Pedro Montt

SANTIAGO, 22

Está decidida a viagem do dr. Pedro Montt, presidente da Republica, á Europa.

S. exc. vae ao velho continente submetter-se a uma operação de olhos.

Legação atacada

LA PAZ, 22

Em Potosi, a população atacou a legação peruana.

Renuncia de consules

Os consules argentinos de nacionalidade boliviana renunciaram os respectivos cargos.

Ordem presidencial

Pretendendo o sr. Escalier, ex-ministro da Bolivia na Argentina, confiar a legação boliviana ao ministro do Uruguay, o presidente Montes ordenou-lhe que a entregasse ao representante plenipotenciario dos Estados Unidos.

A imprensa do Chile e do Perú'

Sabe-se aqui que a imprensa do Chile e do Perú, commentando os ultimos successos, se limita a desejar a paz.

Rompimento de relações

BUENOS-AIRES, 22

Os jornaes occupam-se do rompimento de relações da Argentina com a Bolivia, que retiraram os seus respectivos ministros.

O ministro Escalier

O sr. Escalier, ex-ministro da Bolivia na Argentina, virá a esta capital, ultimar os seus negocios particulares.

O sr. Alcorta

O sr. Figueirôa Alcorta declinou do cargo de arbitro na questão de limites entre a Bolivia e o Paraguay.

Declaração importante

O ministro do Perú, em La Paz, declarou que o governo do seu paiz resolveu enviar ao congresso da paz, em Haya, os antecedentes do laudo, afim de se conhecer com exactidão o procedimento da Bolivia.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo dramatico da empresa Juca de Carvalho: *A Lagartixa*, beneficio do bilheteiro sr. Oscar Gomes;

Circo catholico, 8 horas da noite, ensaio do grupo orchestral.

Reunião—Está marcada:

Abrigo dos estudantes pobres, 1 hora da tarde, Faculdade de direito, assembléa geral.

Missas—Rezam-se:

d. Angelina Spencer Netto, 30.º dia, 8 horas, capella do Collegio Salesiano;

coronel Capitulino Marinho Falcão, 4.º anniversario, 9 horas, matriz de Bello Jardim.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, rua 15 de Novembro n. 2, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:

Minervina Carneiro Leão— (convite funebre) Luiz Carneiro Leão e seus irmãos;

Aviso da Companhia de vapores da Prince Line—T. D. Evans;

Sociedade beneficente dos empregados da Great Western- Convite aos associados para a sessão de assembléa geral a realizar-se depois damanhan;

Companhia industrial pernambucana—convite aos possuidores de debentures da 2.ª serie a irem receber o cupão relativo ao semestre vencivel no mez corrente;

Edital n. 207—O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que de bordo do vapor nacional *Alagôas*, entrado do sul, descarregou uma barrica de marca *Agricultura*, numero 4070, contendo salitre e convida o dono ou consignatario da mesma a despachal-a e retiral-a daquella repartição no prazo de 24 horas;

Caderneta extraviada—Herminia Maria da Silva;

R. Consolato d'Italia in Pernambuco—convite aos cidadãos italianos nascidos em 1889, para comparecerem naquelle consulado, afim de se habilitarem ao serviço militar da Italia.

×

O tempo

Atravessamos esplendida temporada de dias calmos, banhados de luz, cheios de sol e com a temperatura amenissima.

Ainda hontem pela manhan, o thermometro desceu a 21º, indicando mais tarde a maxima de 25º.

×

O fogo

DESGRAÇA HORRIVEL

Chegam noticias de um horrivel incendio occorrido no municipio de Timbaúba.

Numa pequena serra existente no logar chamado *Mocós-Velhos*, residiam José Ludovico e sua mulher Alexandrina Maria da Conceição, que conservavam em sua companhia um filhinho recem-nascido e um sobrinho de nome José, de 2 annos, apenas, de edade.

Pobres pessôas a quem as necessidades da vida obrigavam ao mister exhaustivo de lavradores, tendo por todo conforto a sombra da casinha de sapé, humilde, edificada no recanto da serra!

A's 4 horas da tarde de 19 do corrente, José Ludovico e sua mulher ainda se encontravam ausentes, empenhados na labuta habitual de arranjarem o sustento para o filho e o sobrinho, que repousavam no interior da cabana.

Maria Alexandrina, ao sair para o trabalho, deixara um braseiro ardendo sob a panella onde preparava o alimento para a familia.

Momentos depois, approximando-se a hora de regressar á habitação, ella notou que densa nuvem de fumo e de fagulhas ascendia aos ares.

Tentando averiguar o que succedia e receiando já qualquer catastrophe sobrevinda, a pobre mulher apressou os passos, descobrindo, então, a cabana ardendo sinistramente...

Foi um momento doloroso. Maria Alexandrina arremessou-se para o local e, com a rapidez possivel, pretendeu penetrar na choça, afim de arrancar as duas innocentes crianças á morte horrivel que as esperava.

Foram, porém, inuteis os seus esforços nesse sentido, porquanto, o vento, soprando com extraordinaria violencia, ajudou o fogo em sua fatal obra de destruição.

Da cabana, pouco depois, restavam sómente cinzas e escombros ardentes.

A heroica mulher queimou-se horrivelmente, vindo a succumbir no dia seguinte, victima de sua dedicação e de sua coragem.

José Ludovico regressou do campo demasiado tarde para prestar qualquer soccorro á sua mulher e aos dois menores.

O delegado de Timbaúba, sr. Antonio Luiz de Souza Cavalcante, teve aviso do facto e, comparecendo ao logar do sinistro, ordenou fossem os cadaveres das duas crianças, os quaes se encontravam em completo estado de carbonisação, removidos para o cemiterio daquella cidade, onde mandou inhumal-os.

O corpo de Maria Alexandrina foi tambem, após o preciso exame, inhumado em Timbaúba.

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, recebeu hontem communicação do occorrido.

×

Foi capturado em Timbaúba e remettido ante-hontem, para esta cidade, o desertor da armada Severino Pereira da Silva, que hontem se apresentou ao capitão do porto, afim de ter o destino conveniente.

O bandido Tempestade

CONFIRMAÇÃO DE SUA MORTE

O dr. chefe de policia recebeu hontem o relatorio do delegado de Garanhuns e as diligencias procedidas ali para verificação da identidade do individuo morto em um encontro de forças policiaes daquelle e do municipio de Canhotinho com um grupo de cangaceiros.

Não ha mais duvida que esse individuo foi o celebre bandido Antonio Felix, vulgo Tempestade, que, por muito tempo, foi o terror das populações ruraes de Taquaretinga, Bom Jardim, Limoeiro, Gravatá, Bezerros e Caruarú.

O territorio do Estado vae pouco a pouco ficando livre da praga do banditismo, o que é empenho maximo da actual administração.

E' opportuno declarar que ha mais de um anno Antonio Silvino não penetra em territorio pernambucano.

Interrogado a respeito, ha cerca de um mez, pelo proprietario de um engenho no municipio do Pilar, no visinho Estado da Parahyba, Antonio Silvino respondeu:

— As coisas em Pernambuco estão ruins para mim.

A seguir damos o resumo das diligencias recebidas hontem pelo dr. Ulysses Costa:

— O capitão Antonio Paes da Silva Souto, delegado de Garanhuns, diz em seu relatorio que no logar *Mattinhas*, situado nos limites de seu municipio com os de Canhotinho e S. Bento, João Ferreira de Araujo, conhecido por Manuel Novato, individuo dado á pratica de crimes, organizou um grupo de malfeitores, do qual faziam parte Joaquim Beato e outros individuos.

Manuel Novato, segundo declarou Antonio Vicente, seu companheiro de crimes, ao seu cunhado João Raymundo da Silva, foi companheiro de Antonio Silvino e com esse bandido tomou parte no assalto de Trapiá, onde foi assassinado o respectivo inspector de quarteirão.

Sciente dessas occorrencias o delegado de Garanhuns communicou-as ao dr. chefe de policia que então ordenou a diligencia, que, em parte, deu tão bom resultado.

Do commando da força foi incumbido o tenente Bernardo Lucas de Figueiredo que levou como auxiliar o tenente da guarda nacional Pedro Rodrigues da Silva.

Do encontro da força com o grupo é sabido que resultou a morte de um dos bandidos.

Para verificação da identidade o delegado interrogou os individuos Antonio Bento da Paixão, João Alexandre de Moraes, João Raymundo da Silva, cunhado de Antonio Vicente, que fazia parte do grupo de malfeitores, e Manuel Simão de Souza.

Todos os depoimentos são contestes em affirmar que foi Antonio Felix o individuo morto.

Antonio Bento da Paixão disse que uns vinte dias antes do tiroteio, chegou ao sitio Lagôa, pertencente ao seu pae, um individuo que dizia vir dos lados de Taquaretinga e chamar-se João Ferreira. Eram seus signaes caracteristicos: altura regular, grosso, usando somente bigode, branco e cabellos pretos, trazendo familia; que dias depois do tiroteio um menor, filho de Jeronymo Candido, estranhando a frequencia de urubús em uma capoeira proxima, chamou sua attenção para o caso; que com o mesmo menor e seus irmãos João Alexandre, Antonio Candido e outros foi verificar o que era; que lá chegando encontraram o cadaver de um individuo de côr escura, quasi negro, cabellos meio *pichains*, em abundancia na frente, formando uma trunfa, de altura regular, grosso, espadaudo, trajando camisa de riscado e roupa de brim de algodão, trazia um bornal tambem de brim de algodão pendurado a tiracolo por um cadarço e abotoado com botões de madrepérola; que o cadaver estava recostado em um tronco de arvore, sentado, com um rifle apoiado sobre as pernas; que o rifle estava carregado com 12 balas; que encontrou tambem uma cartucheira tecida de lan de diversas côres e forrada de couro, um grande punhal, uma pistola *mauser* e 150 cartuchos para carabina rifle. O rosto do cadaver estava muito deformado, mas notou que o nariz não era muito grosso; que o cadaver apresentava dois ferimentos de bala, um abaixo da região lombar e outro no umbigo; que dias depois elle respondente foi á casa de João Ferreira, o tal individuo que viera de Taquaretinga e ahi u'as mulheres da familia delle disseram-lhe que rezasse por alma de Antonio Felix, que era o morto; que logo depois João Ferreira desappareceu do logar, levando a familia; que soube então que João Ferreira era o celebre bandido João de Arruda e que uma das mulheres era sua irman e amasia de Antonio Felix.

A testemunha Manuel Simão disse que morando no logar Mattinhas tinha amizade com Manuel Novato e este lhe contava toda sua vida, chegando a dizer-lhe que no norte era conhecido por Cassaco e que fôra companheiro de Antonio Silvino, com quem tomara parte no assalto de Trapiá, onde foi morto um inspector e que tambem era amigo de Antonio Felix.

Disse mais que depois do encontro da força do tenente Bernardo e do tenente Pedro Rodrigues com os cangaceiros, soube que um dos bandidos tinha sido morto pelo tenente Rodrigues, saindo tambem ferido e que depois soube de Antonio Vicente, que fazia parte do grupo, que o cangaceiro morto fôra Antonio Felix.

— Os outros depoimentos além de esclarecerem a identidade do morto, como os dois acima, declaram que Antonio Felix comprara munição em Panellas e que fôra a Mattinhas em procura da irman de João de Arruda.

O facto occorreu conforme noticiámos ha dias, com a differença de que o autor dos tiros que produziram a morte de Antonio Felix foi o tenente Pedro Rodrigues que, á frente de soldados e alguns paisanos, corajosamente enfrentou o grupo de bandidos, saindo ferido, mas prestando relevante serviço á sociedade.

— O tenente Rodrigues esteve hontem no gabinete do dr. Ulysses Costa.

— Os dois individuos que em Avencas, do municipio de Gravatá, atacaram uma casa, nada têm de commum com Antonio Felix.

Após a publicação desse facto n'*A Provincia* o dr. chefe de policia fez seguir para Gravatá o alferes Nicoláo Teixeira, com uma força, que procedeu ás necessarias indagações.

Trata-se de um mandato de assassinato que vae ser verificado pela justiça de Gravatá.

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem: *para os pobres soccorridos pelo Diario*, 50, de d. Maria Vespucia Ferreira Bastos e 50 das senhoritas Damasia e Theophila Ferreira Bastos, em regosijo pelo anniversario do sr. Apollinario Ferreira Bastos.

A INDUSTRIA DO FERRO

Da mensagem que o sr. presidente da Republica dirigiu ao congresso nacional pedindo autorização para auxiliar a exploração de jazidas de ferro e o estabelecimento de usinas siderurgicas, extraimos o seguinte trecho:

«Ninguem ignora que andam de par e juntos evoluem o predominio das nações e a sua capacidade productora de ferro.

O exemplo da Inglaterra, da Allemanha e dos Estados Unidos bastaria para demonstral-o e para affirmar a importancia social e politica da industria siderurgica.

Mas sobre isso é para o caso particular do Brasil de alcance economico inegualavel a exploração daquelle ramo de suas riquezas naturaes.

Vivendo de suas exportações constituidas na maior parte por mercadorias de alto preço, precisa o nosso paiz, para elevar seu saldo no balanço internacional, de fabricar sem excesso de custo parte das importações que consome e de ter um elemento proprio de primeira necessidade que possa offerecer como base de troco nos convenios commerciaes com alguns paizes.

Nenhum outro melhor poderia satisfazer a essa necessidade do que o ferro.

Nacionalizar a producção desse metal é além disso condição necessaria de crescimento e consolidação do poder militar, não menos que da expansão das industrias da paz.

Tanto mais evidente se patenteia a necessidade de dar solução a esse problema quanto as exigencias do nosso progresso estão determinando o augmento rapido e continuo das importações metallicas.

Estas, só no anno passado, se exprimem por estes algarismos: ferro e aço (brutos) 30.350 toneladas, ferro e aço (manufacturados) 272.477 toneladas, machinas 55.243 toneladas, ou um total de 358.070 toneladas, correspondendo ao valor de 120.622:021$000.

No ultimo triennio as mesmas importações se elevaram a 1.014.383.028 kilos no valor de 333.993:510$000.

O estabelecimemto da industria do ferro é, pois, condição de nossa independencia economica, ao mesmo tempo que para a defesa nacional é de incalculavel alcance emancipar o paiz dos mercados estrangeiros para essa especie de supprimentos.

Nem de outro modo estaremos em condições de fornecer ás pequenas fabricas, á agricultura, ás estradas de ferro, á construcção naval, aos arsenaes os materiaes de que não podem prescindir.

Considerações taes ou semelhantes têm levado algumas nações, como o Japão e a Italia, a collocar sob a acção directa do Estado o estabelecimento e administração de usinas de ferro. Tentativas do mesmo genero foram feitas entre nós e o seu insuccesso deixou condemnada aquella forma de intervenção, taes a da fabrica colonial fundada pelo intendente dos diamantes Ferreira da Camara, e, de maior vulto e mais longa duração, a da fabrica de ferro de Ipanema.»

∴ O congresso dos estudantes de S. Paulo está levando a cabo sua tarefa. Depois dos debates acalorados, elles vão aos divertimntos organizados em sua honra.

Eis o programma dos ultimos dias do Congresso:

Dia 20 de julho: A's 9 horas da manhan, sessões parciaes.

Ao meio dia, visita ás Escolas polytechnica e de pharmacia.

A's 2 horas da tarde, sessão plenaria.

A's 3 e meia horas da tarde, Corso na Avenida Paulista.

A's 10 horas da noite, baile offerecido pela União Academica.

Dia 21: A's 12 horas do dia, sessão plenaria.

A's 2 horas da tarde, garden-party no jardim da Luz.

A's 7 horas da noite, banquete offerecido aos estudantes francezes.

Dia 22: A's 9 horas da manhan, sessões parciaes.

Ao meio dia, visita ás Escolas normal e de commercio.

A's 2 horas da tarde, sessão plenaria.

A's 3 e meia horas da tarde, festa esportiva no Velodromo Paulista.

A's 10 horas da noite, baile offerecido aos estudantes francezes.

Dia 23—Ao meio dia, sessão plenaria.

A's 2 horas da tarde, lanche na Cantareira.

Dia 24: A's 10 horas da manhan, sessão de encerramento.

A's 2 horas da tarde, visita de despedida ao presidente do Estado e poderes publicos.

A's 10 horas da noite, baile.

Dia 25: —A' 1 hora da tarde, grande festa esportiva no Parque Antartico.

A's 7 horas da noite, banquete de despedida.

Escola agricola de Goyanna

De ordem do dr. Herculano Bandeira vae ser paga a subvenção a que tem direito pelo art. 4.º da lei n. 770 de 14 de maio de 1906 a *Escola rural e pratica de Goyanna*.

Fundada e dirigida sob os auspicios do dr. Correia de Britto, tem progredido bastante esse estabelecimento, do qual já sairam alumnos promptos para o cultivo aperfeiçoado do solo.

Ali diz s. s. no seu ultimo relatorio apresentado ao governo, além do ensino primario dado na escola por um professor especial, os alumnos analphabetos começam logo a fazer no campo trabalhos agricolas mais simples, e deste modo levam o preparo necessario para o 1.º anno do curso agricola em que já podem receber um grão mais elevado de instrucção, sempre acompanhados de exercicios no campo.

Quanto ao 2.º anno, nelle completa o alumno sua instrucção theorica e pratica, recebendo noções de geographia, de geometria, de agrimensura, de contabilidade rural, de botanica e de agricultura.

Pela exposição do dr. Correia de Britto, publicada ultimamente no boletim da *União dos syndicatos agricolas de Pernambuco*, póde-se avaliar a importancia da escola de Goyanna que possue cinco areas magnificas occupadas por grandes culturas, culturas de hortaliça, viveiros de arvores fructiferas, cultura de flôres e terreno preparado para novas culturas.

×

MODA FEMININA.—Os vestidos cintados usam-se cada vez mais, mas acompanhados sempre de um manto que disfarce mais ou menos.

As toilettes de linho ou de tussor fornecem, pela sua fantasia, pretexto para mil elegancias novas. O foulard está cada vez fazendo maior successo. Vê-se precisar, affirmar dia a dia o successo da veste harmonisada ao foulard. Com a toilette desse tecido faz-se a veste bordada e sem mangas, em drap ou em ottoman, da côr do fundo do foulard. Passementeries tom sobre tom enriquecem a veste.

Para mudar o aspecto das mangas-mitaines, sem todavia renunciar a ellas inteiramente, fazem-se acabando com um grande dente arredondado, que cae até os dentes. Esse dente é coquettemente debruado de velludo de setim, de musselina de sêda froncée, mesmo de renda sobre transparente de setim. Em certas occasiões é simplesmente desdobrada sobre o punho. é um pequeno ornamento a mais esse debruado, as mais das vezes de côr clara, que se vem juntar ao ensemble da toilette. Algumas vezes combina com o enfeite da gola, e é o sufficiente para pôr uma nota elegante sobre um vestido simples.

×

Vida social

Sob a presidencia de honra do sr. bispo d. Luiz, reunir-se-á no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, na respectiva séde, á rua da Aurora n. 37, a sociedade *S. Vicente de Paulo*.

Agradecemos o convite que recebemos para esse assembléa geral.

Historia do máo menino

Havia, uma vez, um máo menino, que se chamava Jim. Entretanto, em geral, os máos meninos chamam-se quasi sempre James, nos livros escolares. E' bizarro, mas é assim. Esse se chamava Jim.

Tambem não tinha uma mãe doente, uma pobre mãe piedosa, a tuberculosa, que desejaria morrer e repousar no tumulo, se não fosse o grande amor ao filho e o temor de que o mundo fosse máo e duro para com elle, quando ella desapparecesse. Todos os máos rapazes, nas horas escolares, chamam-se James, e têm uma mãe enferma, que lhes ensina a repetir «agora, vou morrer!...» e canta para os adormecer, com uma voz doce e queixosa, beija-os, dá-lhes bôas noites e ajoelha-se ao pé do leito para chorar. Com o nosso heroe a coisa é differente, chama-se Jim. E nada de se milhante com sua mãe, nem tisica, nem outra coisa. Era até muito corpulenta e nada piedosa. Tambem não se atormentava muito com Jim. Costumava dizer que si elle torcesse o pescoço, não seria uma grande perda. Fazia-o dormir numa enxerga e nunca lhe daya bôa noite; ao contrario, puxava-lhe as orelhas, quando elle a deixava, para dormir.

Um dia, esse máo rapaz roubou a chave da despensa, entrou, comeu doce e encheu a compoteira de alcatrão, para que a mãe não desconfiasse. Mas, nesse momento, não o invadiu um terrivel remorso. Alguma coisa não lhe pareceu murmurar: «Fiz bem em desobedecer á mamãe? Não será um peccado o que fiz? Para onde vão os rapazes que gulosamente comem o doce materno?» E, então, não se poz de joelhos, sosinho e nem fez o juramento de nunca mais desobedecer á mãe, correndo, em seguida, alliviado, a fazer-lhe a confissão, a pedir-lhe perdão e receber a bençam que a mãe lhe dá, tendo nos olhos lagrimas de alegria e de gratidão. Não. E' assim que se comportam os outros máos meninos, nos livros. Mas, coisa estranha: com Jim, a coisa foi diversa. Comeu o doce, achou que era gostoso, encheu a compoteira de alcatrão e, quando a mãe descobriu a falta, negou que fosse elle o autor, levou uma surra, da qual se encarregou do acompanhamento.

Outro dia, trepou a uma macieira do chacareiro Acorn, para furtar maçans. O galho não se quebrou. Não caiu, não quebrou a perna, nem foi mordido pelo cão do chacareiro, para ficar dias e dias num leito, soffrendo dores e ter tempo para se arrepender e tornar-se um bom menino. Oh! não! Roubou quantas maçans quiz e desceu calmamente. Foi atacado pelo cão, mas o repelliu a pedradas. E' bizarro. Nada de parecido a essas historias de livros infantis, dourados e com gravuras.

Outra vez, furtou o canivete do professor e, para fugir ao castigo, pôl-o no bolso do seu collega Georges Wilson, filho da pobre viuva Wilson, o pequeno moral, o bom pequeno da aldeia, que obedecia sempre á mãe, jamais mentia, era estudioso e frequente á escola. Quando o canivete lhe caiu do bolso, o pobre Georges baixou a cabeça e corou e quando o mestre o accusou e ia precisamente espancal-o, não se viu apparecer, subitamente, entre os escolares, com uma attitude nobre, um improvavel juiz de paz de cabelleira branca, para dizer «Deixae esse menino. Eis o culpado e o covarde. Passava, casualmente, pela porta da escola e vi tudo, sem ser notado.» E Jim não apanhou, e o veneravel juiz não pronunciou um discurso, deante de toda a escola commovida até ás lagrimas e nem tomou Georges pela mão, para declarar que um tal menino merecia uma recompensa, levando-o para sua casa, agasalhando-o, fazendo-o ajudar sua mulher nos mistéres caseiros, com a liberdade de brincar nas horas vagas e a alegria de ganhar dez *sous* por mez. Não. As coisas passar-se-iam assim nos livros, mas não foi assim para Jim. Nenhum velho juiz intrigante appareceu para o perturbar. E o escolar modelo, Georges, levou a sua sova e Jim sentiu-se feliz, porque detestava os pequenos moraes. Jim dizia que era preciso dizimar esses «franganotes medrosos». Tal era a grosseira linguagem desse máo e mal educado menino.

A mais extraordinaria coisa succedeu a Jim, no dia em que fugiu de casa, para ir passear de bote: Elle não se afogou. Outra vez, sorprendido por uma tempestade, numa pescaria, não foi victima dum raio. Pois, bem! Consultae e consultae pacientemente todos os livros de contos moraes. Verificareis que os máos meninos, que gazeiam a escola para passear de bote, afogam-se invariávelmente e que os máos meninos, que vão pescar ás escondidas, são fulminados pelos raios... Como Jim escapou sempre desses desastres, é para mim um mysterio.

Havia, na vida de Jim, alguma coisa de fantastico. E' sem duvida a razão. Nada o aborrecia. Mechia nos armarios para procurar a garrafa de *pippermint* e nunca bebeu, por engano, vitriolo. Tirou a espingarda do pae, foi á caça e a espingarda não disparou, levando-lhe tres ou quatro dedos. Deu um bom soco na cabeça da irman, num accesso de colera e ella não enlangueceu durante um verão inteiro, para morrer, emfim, tendo nos labios doces palavras de perdão, que augmentam a angustia do criminoso—não. Ella não teve nada. Jim fugiu para as praias e não regressou, achando-se triste e solitario no mundo, todos os que elle amava adormecidos na paz do cemiterio, e a casa de sua infancia em ruinas... Nada disso. Voltou bebedo como uma cabra e metteram-no na cadeia.

Elle cresceu, casou-se, teve numerosos filhos. Partiu a cabeça a todos elles, uma noite, a cacetadas e enriqueceu-se por toda sorte de tratantadas e de deshonestidades. E, actualmente, é o mais infernal e damnado bandido da sua cidade natal. E' universalmente respeitado e faz parte do parlamento.

MARK-TWAIN.

Vida academica

A bordo do *Danube* seguiu hontem para a Bahia o joven academico Joaquim Moreira Caldas, que vae ali continuar o curso de medicina.

Bacharelandos—LI

A. F. S. R.

Do engenho Paraná p'ra o Primavera
E' pequena a distancia ou quasi nada;
E é por isso que o Alfredo pela estrada
Achou do Paraná nova chimera.

E' quasi noivo da priminha e espera
Depois de bacharel vêl-a adorada
Por toda esta su'alma escravisada
Ante a sua paixão grande e sincera.

Eu não sei bem como é que ella se chama,
Mas vou armar ao Reis esta esparrella,
Dando o nome de d. Lalú ffama...

Espero não me chame de incivil,
Quando se vir pintado e a sua bella
Nestes quatorze versos dum perfil.

SYLVIO DORIA.

O delegado de Bom Conselho capturou no dia 13 do corrente e fez recolher á cadeia local o individuo João Vicente da Silva, pronunciado por crime de morte naquelle municipio.

— Foi tambem capturado em flagrante, no mesmo dia, em Bom Conselho, o individuo Manuel Gomes, vulgo Manuel *generoso*, que feriu gravemente com um tiro de pistola a mulher Maria de tal, no logar chamado *Barra do Brejo*, ali situado.

VARIAS

Estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs.: drs. Julio de Mello, Antonio Pernambuco e Ulysses Costa, coronel Silva Fragoso, drs. Pedro Camillo e Martinho Garcez, Lodonio Lustosa, coronel Francisco Boulitreau, dr. Alfredo Odilon Coelho, coronel Mello Verçosa, vigario Bezerra de Carvalho, drs. Archimedes de Oliveira e José Paes Barretto, coronel Ernesto Miranda, drs. Sebastião de Mattos e João B. Rigueira Costa, José Trindade, drs. Costa Maia, Vieira de Mello, João Cabral de Vasconcellos e Elpidio Figueiredo e major Alfredo dos Anjos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje á inspectoria de hygiene.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem fundeou no lamarão o transatlantico inglez *Danube*, procedente de Southampton e escala.

Entregou malas ao correio desta capital e, ás 11 horas do dia, zarpou para Buenos Aires e escala.

×

Até á hora de entrar para o prelo este *Diario*, não haviamos recebido o nosso serviço telegraphico completo, devido a atrazo na sua transmissão.

×

Assumiu o cargo de subdelegado de policia do municipio de S. José do Egypto o sr. Francisco Alves da Costa, ultimamente nomeado.

×

Em reunião da superintendencia da *Sociedade auxiliadora da agricultura*, composta dos drs. Paulo Salgado, Costa Maia, João de Oliveira e Apollinario Peres, com a presença dos drs. Correia de Britto, presidente da *União dos syndicatos agricolas* e Francisco Izidoro, da *Revista agricola*, de Alagôas, foi hontem resolvida a convocação dos agricultores e interessados na lavoura de canna para o dia 6 de agosto proximo, achando-se o convite na secção competente, no *Diario*.

Para elle chamamos a attenção dos interessados.

×

O transatlantico francez *Magellan* saiu quarta-feira ultima, ao meio dia, do Rio, pelo que, no proximo domingo, deverá fundear no lamarão.

Não traz carga para este porto e suspenderá ferro após pequena demora.

×

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 10 titulos.

Continúa a ser feita diariamente, no logar e horas do costume até o dia 29 do corrente, a entrega dos titulos dos eleitores que ainda o não reclamaram.

×

No gabinete do sr. governador do Estado vimos hontem o engenheiro de minas sr. J. Back, que se demorou em palestra com s. exc., descrevendo o resultado de suas ultimas explorações no interior de Pernambuco e principalmente na grande serra de Buique.

O referido profissional trouxe diversas amostras de ferro e outros metaes que declarou existirem com abundancia, mostrando-se admirado das nossas riquezas mineralogicas começadas a estudar por s. s. desde o principio deste anno.

×

Procedente de Hamburgo com escala por Antuerpia, Leixões e Lisbôa entrou hontem, ás 5 horas da tarde, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete allemão *Petropolis*.

Hoje, á tardinha, seguirá para a Victoria, Rio e Santos.

×

O dr. José Osorio, secretario geral do Estado, officiou a [illegible] diversos prefeitos do interior [illegible] pedindo informações a respeito dos districtos creados ou supprimidos durante os annos de 1907 e 1908 e quaes as leis que autorizaram as alterações.

S. exc., estamos informados deseja satisfazer uma solicitação do director geral da estatistica no Rio de Janeiro.

×

Acha-se ligeiramente enfermo, devido a impertinente influenza, o sr. d. Luiz, estimado bispo de Olinda.

Nossos votos pelo prompto restabelecimento de s. exc.

×

Tendo partido, ante-hontem, do Ceará o paquete nacional *Alagôas*, hoje, á tardinha, deverá chegar ao nosso porto.

Amanhan proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Pelo sr. governador foram assignadas hontem as nomeações dos srs. Benjamin Warcellem, Antonio Apollinario e Antonio Correia de Figueiredo, para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juizo municipal de Petrolina.

×

Da Bahia largou hontem, ás 3 horas da tarde, o paquete nacional *Sergipe* que, amanhan, aportará ao Recife e, á noite, continuará sua viagem para Manáos e portos de sua escala.

×

Está nomeado delegado do municipio de Floresta o tenente da força publica, José Bento da Costa Meira, sendo exonerado o actual.

×

Devido á força maior foi transferida, de hontem para hoje, a partida do paquete nacional *Jaboatão*, que se destina ao Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia, foi nomeado o capitão Miguel Joaquim de Mendonça subdelegado do districto do Poção, municipio de Pesqueira.

×

Com destino ao Ceará, Maranhão e Pará partirá, hoje, do nosso porto, o paquete nacional *Tijuca*.

×

Zarpou effectivamente hontem, pela manhan, o navio-escola *Benjamin Constant*, entrado neste porto no dia 14 do corrente.

Encontrado morto

Nas mattas existentes no logar chamado Jordão de Dentro, em Bôa-Viagem, foi ante-hontem encontrado, pendente de uma arvore, o cadaver de Galdino Coelho da Silva, que assim terminou lugubremente com a existencia,—enforcando-se.

Immediatamente transportou-se ao local o respectivo subdelegado, que ordenou a remoção do corpo para esta cidade, onde os medicos legistas da policia o vistoriaram hontem, no necroterio publico de Santo Amaro.

Do inquerito procedido a respeito, averiguou a autoridade, por depoimentos prestados pela familia do suicida, que este se achava doente, apresentando sérios symptomas de desarranjo mental.

O desventurado Galdino contava 35 annos de edade e era solteiro.

O facto foi já communicado ao dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital.

×

NOTICIAS MILITARES

Fizeram hontem provas oraes os inferiores do exercito que se inscreveram para o concurso de amanuense.

Serviço para hoje—Superior do dia, o capitão Cesario de Mello, do 13.º. Dia ao quartel general, o auxiliar Correia Lima. Uniforme n. 7.

VIDA COMMERCIAL

Assucar—Ao que nos constou, sómente para refinadores internos, realizaram-se, hontem, vendas de pequenos lotes das qualidades baixas.

A maioria dos armazenarios ainda está retraida, em compras, isto em parte pela falta de pedidos, principalmente do Rio de Janeiro, onde existe presentemente regular *stock*, dos typos finos, *stock* este que vae dia a dia augmentando com as entradas procedentes de Campos, da presente safra.

Dos typos expostos á venda obtiveram alta de 400 réis os somenos e foi cotada a qualidade crystalizada ao preço de 3$500 a 3$800. Os demais conservam-se nos seguintes preços:

Crystalizados de ...	3$500	a	3$800
Brancos de	3$000	a	3$500
Somenos de	1$900	a	2$100
Mascavados de	1$600	a	1$700
Brutos seccos de ...	1$500	a	1$700
Brutos mellados ...	$	a	1$300
Retames	$	a	1$300

Milho—Estivemos hontem com um atravessador do interior da Parahyba, que aqui se encontra realizando compras deste genero para suas especulações commerciaes.

Delle ouvimos que suas transacções em nossa praça são resumidas, isto por ter encontrado da parte dos possuidores do artigo, firmeza em preços, e como tal não lhe convindo adquirir esta graminea a mais de 130 réis, preço este que até hontem não havia encontrado, e sim, francamente, a 150 réis, pelo kilo.

A este preço foram vendidos, hontem, bons lotes para retalhistas dos suburbios.

Feijão—Ainda hontem houve no mercado de transacções do genero, completa pasmaceira em vendas.

Os retalhistas que appareceram no centro dos vendedores só offereceram pelo artigo o preço de 10$000, pela sacca de 60 kilos, preço este que não foi aceito, porquanto os possuidores só entregam em seus depositos a 11$000.

×× Da ultima circular da casa Norte & C., em Havre, consta que em meiados do mez passado houve naquella praça um augmento no movimento de negocios de café, embora não tivesse havido factos positivos que tal justificassem.

Esperava-se ali que com as novas remessas, depois de 1.º de julho, sendo regulares as offertas do café novo procedente do Brasil e sempre crescente a procura na Europa, os negocios de café se tornassem mais vivos e em breve voltassem á sua situação normal. E' nisto que se baseava o augmento de especulação e procura de disponibilidades.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças: De Barra de Jangada: *Sereia*, madeira, *Dalila*, madeira, *Gaivota*, madeira e *Venus*, madeira.

×× O *Lloyd brasileiro* vae fazer uma revisão na tabella de saidas de seus paquetes, melhorando-a.

×× O sr. ministro da viação autorizou ao director do serviço do povoamento do solo a conceder passagem por conta do governo da União, aos immigrantes nacionaes que quizerem ir para Senna Madureira e seus suburbios no Alto Purús, territorio do Acre.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Calçado, Jupy, S. Bento, Alagoinhas, Santo Antonio do Tará Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belem de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela Great Western, linhas suburbanas e Estado da Parahyba.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S. Francisco, 135 fardos, Central 127, Limoeiro 295. Total 557 fardos.

Assucar—De 909 saccos foi a entrada do ramal de São Francisco, 153 no da Central e 216 no de Limoeiro. Total 1.278 saccos.

Milho—De 6 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—S. Francisco 2 saccos, Central 54. Total: 56 saccos.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—De 142 saccos foi a entrada no ramal de São Francisco, 790 no da Central e 133 no de Limoeiro. Total: 1.065 saccos.

Alcool—De 21 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco e de 14 o da Central. Total: 35 barris.

Aguardente—A entrada do ramal de São Francisco foi de 16 barris, 29 no da Central e 184 no de Limoeiro. Total: 229 barris.

Caroços de algodão—De [illegible] saccos foi a entrada no ramal [illegible] Central e de 153 no de Limoeiro. Total 301 saccos.

O CASO DAS MEDALHAS

Ainda sobre o caso das medalhas subtraidas á commissão promotora das festas em homenagem á virgem do Carmo, tratado largamente pela imprensa desta cidade, o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, procedeu hontem ás necessarias diligencias na respectiva delegacia.

Foram interrogados o subdito italiano Paschoal da Silva Jasseli e José Bezerra da Silva, este empregado na alfandega no mister de abridor de caixas e envolucros de mercadorias.

O primeiro dos interrogados disse haver comprado no dia 11 do corrente a José Bezerra quatro duzias de medalhas pela quantia de 4$000, vendendo em seguida uma duzia á creoula Maria Clara e as restantes medalhas, a retalho.

Acareados os dois, José Bezerra negou afincadamente o facto de que o accusam, procurando todos os meios de innocentar-se e fugir á responsabilidade que lhe é attribuida na transacção pelo italiano Paschoal.

O dr. delegado, após o interrogatorio, mandou-os embora e vae officiar ao dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, expondo o succedido e pedindo-lhe proceda, ás pesquizas necessarias no sentido de ser apurada a culpabilidade do empregado daquella repartição, o mesmo José Bezerra da Silva.

∴ Da secção *Aqui, ali, acolá*, de M. A., na *Gazeta de Noticias*:

«A legislação de varios paizes não permitte que nellas funccione nenhuma companhia de nome estrangeiro. As estrangeiras, que desejam nelle operar, são obrigadas a traduzir os respectivos nomes.

Se isto se fizesse entre nós, desappareciam alguns nomes verdadeiramente curiosos. Um delles é, de certo, o de uma companhia duplamente mineira; mineira porque é de mineração e mineira porque tem a sua séde em Minas. A ella se referia um telegramma passado ante-hontem de Campanha: The Xicão Conquista Mining Company.

Não se podem querer nomes mais brasileiros que os de «Conquista» e, sobretudo, «Xicão». Enquadrados entre aquellas palavras inglezas: «the», «mining», «company»—a mistura anglo-brasileira fica com um aspecto muito engraçado. Parece coisa mal traduzida; ou escripta por um inglez que não soube traduzir os dois termos portuguezes ou por um brasileiro que ignorava o significado das palavras inglezas.

E' uma apparencia errada porque Xicão e Conquista são dois nomes proprios, que não podiam ser traduzidos. Mas, embora certo, o conjuncto não deixa de ser original.»

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Reuniu-se hontem extraordinariamente, a requerimento do dr. Oswaldo Machado, a congregação dos lentes desse estabelecimento, para o fim especial de tomar conhecimento de uma reclamação daquelle professor, relativamente á tabella de substituição dos respectivos cathedraticos.

Depois de ouvir a mesma reclamação, que foi discutida, a congregação votou unanimemente uma proposta do dr. Pedro Celso para que fosse mantida a referida tabella, organizada no momento opportuno e regularmente observada pelo director dr. Motta e Albuquerque.

— No quartel do 49.º batalhão de caçadores, os seguintes alumnos do Gymnasio pernambucano farão hoje, ás 4 horas da tarde, exercicios de tiro ao alvo: Cleofas Medeiros, Euclides Moura, E. Caminha Sampaio, Gonçalo Santiago, Hermogenes Lins, João Gusmão Sobrinho, João Florentino, José Nery, Lauro Borba, Manuel de Almeida Castro, Severino Ramos, Zoroastro Araujo e Carlos Alberto de Freitas Guimarães.

Haverá hoje aula theorica das 10 ás 11 horas da manhan, pelo instructor, tenente dr. Heitor Borges, para os alumnos do 4.º e 5.º annos.

— Os bacharelandos em sciencias e letras fizeram hontem, ás 11 horas da manhan, a communicação ao dr. Antonio Justino de Souza, lente de portuguez do Gymnasio, de ter sido s. s. escolhido para, representando o 1.º anno do curso, figurar no quadro dos bachareis diplomados deste anno.

Usou da palavra o bacharelando Oscar Rodrigues dos Anjos e o dr. Justino agradeceu a gentileza dos moços em inspirado discurso.

×

FÔRO

Tribunal correccional

Havendo numero legal de vogaes foi aberta a sessão e submettidos a julgamento os réos Chrispim José de Castro Moura Filho, conhecido por «Seu bem» e Manuel Felippe Nery, conhecido por «Catharina», ambos incursos no art. 303 do codigo penal.

O conselho compôz-se dos vogaes seguintes:

Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Francisco Augusto do Rego Falcão.

Tiveram por patrono o primeiro réo, dr. Valdevino Wanderley e o segundo, dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o primeiro réo condemnado a 8 mezes, 22 dias e 12 horas e o segundo, condemnado na mesma pena e como já tivessem cumprido foram postos em liberdade.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Lilia de Araujo;

a pequena Grinaura, filha do capitão José do Rego;

o commendador Augusto Viriato da Cunha Porto, consul da Republica Argentina;

a senhorita Lucinéa de Souza Leão Cesar;

o sr. Francelino Calheiros Casado Lima;

a senhorita Lauriana Pradines, filha do professor Alberto Pradines;

d. Elvira, esposa do sr. Eduardo Dubeux;

o padre João Tavares de Moura, vigario de Taquaretinga.

Nascimento

O sr. Ildefonso Bezerra dos Santos Lima e sua exm.ª senhora d. Emilia Pereira Bezerra de Lima participaram-nos o nascimento de seu filhinho Ildefonso, facto occorrido a 17 do corrente, no visinho Estado da Parahyba.

Que o pequeno seja muito feliz.

×

ARTES E DIVERSÕES

Fez hontem seu festival a sra. Angela Pinto.

A talentosa artista portugueza teve occasião de ver repetidas, mais uma vez, as demonstrações de sympathia que a platéa pernambucana lhe não regateia.

O Santa Isabel esteve á cunha, como poucas vezes tem ultimamente acontecido.

A mocidade academica, a quem foi dedicado o beneficio, trouxe a sra. Angela da pensão Landy, na Madaglena, em automovel, precedido de bondes especiaes, um dos quaes era occupado por uma banda musical.

Feita sua entrada entre acclamações, na nossa casa de espectaculos, a representação da *Martyr* teve começo logo depois.

A peça não estava bem ensaiada e foi por esse motivo que não se houveram, como bem podiam, os srs. Ferreira de Souza e Alves da Silva, que, entretanto, merecem destaque.

Alguns dos outros artistas, por vezes, chegaram a perder o ponto.

Mas a sra. Angela foi todo o tempo applaudida.

A beneficiada revelou na *Martyr* seus altos dotes artisticos, interpretando Lourença de Moray.

No 3.º acto, uma scena tocante, em que Lourença é repudiada por seus paes, a sra. Angela encarnou com tanta naturalidade a personagem que commoveu a platéa.

As palmas succediam-se de quando em vez, e o nome de Angela Pinto era acclamado.

Os academicos saudaram-n'a em discursos varios, enaltecedôres de seu talento, fazendo-lhe offerta de uma estatueta de bronze.

O dr. Laurindo Leão, cedendo ás instancias com que seu nome era chamado, produziu bella oração do camarote em que se achava.

Diversos ramalhetes de flores, artisticas e naturaes recebeu a sra. Angela, agraciada tambem pela sua troupe com delicado mimo.

Serviu de interprete de seus companheiros o sr. Alves da Silva.

O theatro apresentava vistosa ornamentação de folhagens e palmeiras. Bandeiras nacionaes e da nação irman e escudos com os nomes de homens illustres ornavam o gradil dos camarotes.

A illuminação era profusa notando-se as letras A. P. em fócos electricos de differentes côres.

Nos intervallos uma banda da força policial executava apurado programma.

O photographo sr. Luiz Santiago, collocando a sua machina no palco, tirou uma photograpia da sala que apresentava selecta concorrencia e onde se destacavam linda toilettes.

— A *União dramatica Arthur de Azevedo*, á rua Pedro Affonso n. 16, está ensaiando para levar á scena, no dia 1.º de agosto, o importante drama: *Segredo do pescador* e a comedia *Morto vivo*.

Este espectaculo é em beneficio dos cofres sociaes.

O theatrinho apresentará garrida ornamentação, estando para este fim encarregados os socios Salvador Vianna e Plinio Dias de Oliveira.

×

ESPORTE

Por carta particular que nos foi obsequiosamente mostrada sabemos que a lancha *Lucinha*, do sr. Thomaz Comber, ganhou agora tres primeiros premios na regata realizada em Southampton, vencendo, no pareo *Champeonato da Inglaterra*, ao bote *Gyanus II*.

A *Lucinha* fôra encommendada especialmente pelo seu proprietario sr. Thomaz Comber e é uma excellente lancha para corridas.

— O *Clube nautico Capibaribe* acaba de officiar ao *Sport club*, desafiando-o para um *match* de *foot ball*.

Sabemos que o convite foi aceito, devendo domingo proximo, á tarde, realizar-se a contenda, na qual tomarão parte inglezes associados das duas sociedades esportivas.

O local escolhido para tal fim, é o *ground* do *British Club*, na Ponte de Uchôa.

Sendo esse o primeiro *match* promo-

vido pelo *Nautico* e *Sport*, que contam em nossa capital innumeras sympathias, a diversão annunciada vae ter desusada concorrencia de familias.

O acto terá solennidade, devendo tocar ali uma banda do corpo de policia.

×

DESAPPARECIDOS

Em sua residencia, no largo da Paz, n. 53, falleceu ante-hontem pela manhan, o activo solicitador do nosso fôro, sr. Augusto Henrique Milet.

O extincto gosava de muitas sympathias nesta capital.

Era filho do saudoso engenheiro Milet e deixa do seu consorcio doze filhos.

Contava 48 annos de edade.

O seu enterro realizou-se hontem ás 10 horas do dia, no cemiterio de Afogados.

Enviamos nossas condolencias á sua familia, especialmente ao seu irmão, sr. dr. Henrique Milet, lente cathedratico da Faculdade de direito e director do *Pernambuco*.

×

Loteria Federal

N. 169—137.ª—EXTRAIDA EM 22 DE JULHO DE 1909

33285	20:000$000	12099	500$000
28076	2:000$000	14265	500$000
20228	1:000$000	17415	500$000
45938	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1540	4666	17681	37096
1922	9948	19370	38751
3536	13652	25718	43539

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

981	8256	21586	30694	49527
4166	12353	23270	31935	.....
6126	15280	25208	37365	.....
6277	18447	26133	39456	.....
6868	20044	26525	48573	.....

Partido republicano

E' candidato do partido republicano a deputado federal pelo 1.º districto deste Estado, na eleição a proceder-se a 30 do corrente, na vaga do sr. dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, o sr. dr. Annibal Freire da Fonseca.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de julho de 1909: — Joanna Maria da Conceição, pedindo pagamento da quantia de 23$750, proveniente dos vencimentos de seu fallecido marido Joaquim Estevam do Rego, ex-praça do 1.º corpo de policia.—Pague-se de acôrdo com as informações. Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 40$000, proveniente da publicação de um edital do tribunal correccional.—Pague-se de acôrdo com as informações. Dr. Eusebio Martins Costa, director da Escola livre de engenharia, pedindo pagamento da quantia de 750$000, proveniente da subvenção concedida a mesma Escola.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de julho de 1909: Bento José de Almeida, pedindo pagamento da quantia de 66$160, proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do 1.º districto de S. José, no semestre de janeiro a junho deste anno.—Informe o sr. commandante do regimento policial. Avelino Pereira de Lima, anspeçada do 1.º corpo do regimento policial, pedindo certidão de assentamento de praça.—Ao sr. coronel commandante do regimento policial, para mandar certificar o que constar. Antonio José de Sant'Anna, ou Antonio Felix Lins Cavalcante, conhecido por «Antonio Sapateiro», sentenciado, pedindo certidão das principaes peças do seu processo.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de julho de 1909:—Antonio Lacerda de Almeida e Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de julho de 1909: —Dr. Antonio da Silva Ferreira.—Informe á recebedoria. Hermillo Lins Chaves.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 22 de julho de 1909: — Antonio Toscano de Britto, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, Evergisto Gomes de Menezes, José Francisco Gororoba, J. Alheiro & C., herdeiros de Manuel José Bastos Mello e Antonia Maria de Oliveira.—Informe á contadoria. Thomaz Comber, Antonio Irineu da Silva e Antonio José Martins.—Informe á recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de julho de 1909:—Rosa de Paiva Ferreira, José Ferreira Dourado, Daniel Montarroyos de Oliveira, Julia de Oliveira Vieira, Joanna de Jesus Neves Simões, Anna Clementina da Silva, Cory Brothers & C., Officios ns. 122 e 123 do procurador dos feitos.—Informe a 1.ª secção. Fonseca Irmãos & C.—Restitua-se a quantia de 34$560. Antonio Ferreira da Costa Pinto e J. Mello Filho.—Certifique-se. Medeiros de Oliveira.—Deferido, em vista da informação e documento exhibido e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. Azevedo & C.—Restitua-se a quantia de 37$260 das cauções relativas ao exercicio findo, de acôrdo com a informação. Souza & Borges, Lopes Araujo, Loureiro Barbosa & C., Soares Caldas & C. e Paulino Menezes 2 petições.—Informe a 3.ª secção. Valeriano Eugenio de Mello, Thereza de Jesus Góes, Recolhimento da Gloria, José Nunes da Cunha, Maria Rosa Ramos. Tranquilino dos Santos Costa, Francisco Pacheco Raposo, Laurentino Antonio Teixeira e Josepha Martiniana Carneiro.—Informe a 2.ª secção. João Athanasio Lins Cavalcante de Albuquerque e José Alves Rodrigues.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. Maria do Carmo da Silva Brasileiro, Livina Correia de Almeida Cunha, Isabel Pontes Falcão, Maria Amelia Martins, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, Davino Gomes da Silva e Joaquim Antonio da Costa Ferreira.—Deferidos nos termos da informação. José Vicente Ferreira da Silva Junior.—Informe a 1.ª secção. Soares Caldas & C., Durães Cardoso & C., E. Guedes & Duarte, Arthur Estanislão da Costa Lima e Amorim Fernandes & C. 2 petições.—Informe a 3.ª secção. Costa Lima.—Restitua-se a quantia de 55$920. Joaquim Modesto da Silva e Leopoldina Joaquina Ferreira.—Informe a 1.ª secção. Augusto Nogueira da Silva.—Informe a 2.ª secção. José Marques Ferreira.—A' 1.ª secção. Officio n. 113 do procurador dos feitos, Alexandrina Maria Ferreira, Mendes Lima & C., Beatriz Soares de Albuquerque, João Francisco Saraiva, Antonio Luiz da Silva, João Manuel Clementino Chaves, José Augusto de Albuquerque Maranhão, Adolpho Selva e Paulino Menezes.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 22 de julho de 1909.

2.ª secção. N. 150. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21.—A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Genesia de Moura Cabral e Cecilia Magdalena dos Prazeres, como desordeiras. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manuel Francisco de Oliveira, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Francisco Secundino dos Santos, por alcunha «Chico Macuco», por crime de ferimento. A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella, José Antonio Gomes da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Manuel Moreira dos Santos, cognominado «Cavallo Preto», Antonio Bezerra Nogueira, vulgo «Ferramenta» e Pedro Candido Pessôa, por alcunha «Pedro olha para o céo», como desordeiros.

— Relatou-me, por officio, o subdelegado do districto da Bôa-Viagem, que hontem, nas mattas do logar Jordão de Dentro, foi encontrado enforcado o individuo de nome Galdino Coêlho da Silva. A respeito procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu hontem, ao dr. juiz municipal da 2.ª vara criminal, por intermedio do dr. 1.º promotor publico, o processo instaurado contra Gonçalo Isidoro, autor dos ferimentos feitos em José Epaminondas, facto occorrido no 2.º districto de S. José, no dia 2 do corrente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de julho de 1909

O governador do Estado, tendo em vista as disposições contidas no n. 53 do § 3.º do art. 2.º da lei orçamentaria vigente, tabella C annexa á mesma lei, e decretos de 28 de junho e 11 de julho de 1907, e attendendo á conveniencia de facilitar a arrecadação do imposto de estatistica, na saida das mercadorias por esta capital, de modo á serem acautelados os interesses da Fazenda e evitados os vexames que podem resultar da fiscalização que se faz mistér na alludida arrecadação; usando de suas attribuições resolve expedir as seguintes:

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º—A taxa de ½% *ad-valorem* do imposto de estatistica, alinea 1.ª do n. 53 § 3.º do art. 2.º será cobrada pela Recebedoria do Estado, em vista da apresentação de guias especiaes, devidamente selladas e semelhantes aos despachos de exportação, substituida esta palavra pela de Estatistica.

§ 1.º—Quando no mesmo volume contiver mercadorias de diversas qualidades e valores, o imposto será pago pela mercadoria de maior valor de modo que não exceda de 1$000 por kilo para forragens, 6$000 para obras de aluminio, drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, 3$000 para louças e vidros, 50$000 para chapéos de cabeça, 8$000 por tecidos de malha, 15$000 por quaesquer outros tecidos e 6$000 para miudezas, calçados e aviamentos para estes.

§ 2.º—Ficam isentas do imposto de estatistica as guias processadas na Recebedoria, em que a importancia do mesmo imposto não exceder de 200 réis.

Art. 2.º—As mercadorias sobre que incidirem as taxas do imposto de exportação, que forem acondicionadas no mesmo volume e despachadas, como sujeitas ao imposto de estatistica, ficam sujeitas a multa estabelecida no art. 7.º do decreto de 28 de junho de 1907.

Art. 3.º—São isentas do imposto de estatistica:

1.º—As mercadorias saidas desta capital, por terra ou por mar sobre que incidirem as taxas ns. 19 á 31 do § 2.º do art. 2.º.

2.º—Os volumes de peso inferior a cinco (5) kilos.

3.º—As mercadorias mencionadas no n. 3 da tabella C e mais as seguintes, quando destinadas ao interior do Estado: aves, animaes vivos, areia, balaios, barris, caixões vasios, cestos, carroças, cal, cannos de barro, feijão, farinha, fructos, garajáos, garrafas vasias, livros impressos, leite liquido, louça de barro, mel, malas, mosaicos, milho, moveis, madeiras de construcção e de tinturaria, ossos, passaros, pipas, pão, carne verde, tijollos, telhas de barro, toneis e objectos de uso de passageiros.

Art. 4.º—O sal, carvão e ferragens, quando saidos em estrada de ferro ou por terra, pagarão a taxa de cinco (5) reis por kilo.

Art. 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

(Assignados), *Herculano Bandeira de Mello.*

José Osorio de Cerqueira.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 22 de julho de 1909

O secretario geral do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 7.º do art. 4.º do dec. de 17 de agosto de 1905 e attendendo ao fim especial do emprestimo externo realizado em 7 de junho ultimo, para a construcção de uma nova rêde de esgotos e canalização d'agua, resolve mandar que, no serviço de escripturação a cargo do thesouro relativamente ao mesmo emprestimo, sejam observadas as seguintes

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º—As importancias das obrigações que forem emittidas pelo Banque Privée-Lyon Marseille, ao typo de 84, calculada cada libra esterlina a 25 francos e ao cambio de 16 d. nominal, terão os seguintes lançamentos:

I—DEBITO—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)
CREDITO—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)

Ao mesmo tempo calculada cada obrigação emittida a £ 20 e ao cambio de 16 nominal.

II—DEBITO—Conta do Estado (Divida publica externa para a rede de esgotos)
CREDITO—Diversas contas (Conta corrente dos portadores de obrigações para a construcção da rede de esgotos).

Art. 2.º—As importancias utilizadas terão os seguintes lançamentos:

1.º caso, sendo a importancia utilizada na Europa para pagamento de materiaes, commissões etc., calculada ao cambio de 16 nominal.

III—DEBITO—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral).
CREDITO—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral).

E mais:

IV—DEBITO—Diversas contas (Conta corrente da construcção da rede de esgotos)
CREDITO—Diversas contas (Conta corrente da construcção da rede de esgotos)

Se a importancia fôr para o serviço da divida externa terá mais o seguinte lançamento, ao cambio de 16 nominal:

V—DEBITO—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta do serviço da divida externa)
CREDITO—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta do serviço da divida externa)

2.º caso, sendo a importancia saccada e depositada em algum banco:

VI—DEBITO—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral) ao cambio de 16 nominal.
CREDITO—Diversas contas (Banque Privée Lyon Marseille, conta geral) ao cambio de 16 nominal.
VII—DEBITO—Diversas contas (conta corrente do banco em que estiver a importancia depositada)
CREDITO—Conta do Estado (denominação do banco) ao cambio da venda do saque.

3.º Caso, sendo a importancia saccada e recolhida aos cofres do thesouro:

VIII—DEBITO—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)
CREDITO—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral) ao cambio de 16 nominal.
IX—DEBITO—Caixa (ordinaria)
CREDITO—Diversas contas (conta corrente da construcção da rede de esgotos) ao cambio da venda do saque.

Art. 3.º—Logo que entre para os cofres do thesouro qualquer quantia que esteja depositada em um banco, far-se-ão os seguintes lançamentos:

X—DEBITO—Conta do Estado (denominação do banco)
CREDITO—Diversas contas (Conta corrente do banco em que a importancia estava depositada).
XI—DEBITO—Caixa (Ordinaria).
CREDITO—Diversas contas (Conta corrente do banco em que a importancia estava depositada).

Art. 4.º—Por qualquer quantia que fôr entregue pelo Thesouro para pagamento dos serviços da construcção da rede de esgotos, será feito o seguinte lançamento.

XII—DEBITO—Diversas contas (Conta corrente da construcção da rede de esgotos).
CREDITO—Caixa (Ordinaria).

Art. 5.º—Recebido o aviso de pagamento de juros e amortização da divida, serão feitos os seguintes lançamentos:

1.º caso, sendo a importancia transferida, por determinação do governo, da conta do emprestimo para a do serviço da divida, ao cambio de 16 nominal:

XIII—DEBITO—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, serviço da divida externa).
CREDITO—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, serviço da divida externa).
XIV—DEBITO—Diversas contas (Conta corrente dos portadores das obrigações da construcção da rede de esgotos).
CREDITO—Conta do Estado (Divida publica externa para a rede de esgotos).

2.º caso, sendo a importancia remettida e calculada a taxa do cambio pela media das que serviram para as remessas.

XV—DEBITO—Ordenadores de despesa (autorização legislativa ou administrativa).
CREDITO—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, serviço da divida externa).

E mais o seguinte pela amortização da divida:

XVI—DEBITO—Diversas contas (Conta corrente dos portadores de obrigações da construcção da rêde de esgotos).
CREDITO—Conta do Estado (divida publica externa para construcção da rêde de esgotos).

Art. 6.º—Se as importancias forem remettidas em virtude de verbas orçamentarias para o serviço da construcção da rêde de esgotos, será feito o seguinte lançamento:

XVII—DEBITO—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, serviço da divida externa).
CREDITO—Caixa (ordinaria) pelo cambio da remessa.

Art. 7.º—Sendo creditadas pelo Banque Privée-Lyon Marseille importancias por juros em conta corrente, far-se-á o seguinte lançamento:

XVIII—DEBITO—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral).
CREDITO—Conta do Estado (Barque Privée-Lyon Marseille, conta geral) ao cambio de 16 nominal.

(Assignado) José Osorio de Cerqueira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Em additamento ao expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de 4 de junho de 1909.

N. 143 A.—Ao dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em solução ao assumpto de vosso officio sob n. 465 de 26 do mez findo, declaro-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data designei o engenheiro Manuel Pereira Brandão Junior, para proceder ao exame nas obras do açude de Cotunguba, no municipio de Gravatá e das quaes foi contratante o sr. Manuel Clementino Correia de Mello, cumprindo portanto mandar fornecer aquelle engenheiro todos os documentos referentes ás mesmas obras.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de junho de 1909

N. 143.—Ao director do serviço da estatistica commercial do Rio de Janeiro.—Sciente por officio de 22 de maio ultimo, de terdes assumido o cargo de director daquella repartição, cumpre-me agradecer-vos os offerecimentos dos vossos serviços, quer no caracter publico, quer no particular.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos da minha subida estima e distincta consideração.

— N. 144.—Ao dr. director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro.—Accusando a presença do vosso officio de 12 de março ultimo, communicando-me terdes assumido o exercicio do cargo de director interino do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, cabe-me agradecer-vos a communicação apresentando-vos os protestos de minha elevada estima e alta consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 7 de junho de 1909

O secretario geral do Estado resolve nomear o sr. dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, para exercer o cargo de fiscal do canal de Goyanna, percebendo os vencimentos de 1:200$000 annuaes.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 8 de junho de 1909

Officio:

N. 145—Ao dr. director do thesouro do Estado.—Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que por portaria de hontem nomeei para exercer o cargo de fiscal do canal de Goyanna o sr. Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, e para o da usina Frei Caneca, o sr. Pedro Antonio Pereira de Moraes, percebendo cada um a gratificação annual de um conto e duzentos mil réis (1:200$000), que será recolhida ao thesouro pelos respectivos arrendatarios.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 11 de junho de 1909

Officio:

N. 146—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 8, do mez corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Sá Leitão & Moreira, a quantia de 388$000, a que tem direito, pelo fornecimento de artigo, destinados aos serviços daquella repartição, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81, da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 11 de junho de 1909

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o sr. Pedro Antonio Pereira de Moraes para exercer o cargo de fiscal da usina Frei Caneca, percebendo os vencimentos de 1:200$000 annuaes.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm sr. dr. secretario geral do Estado, em 19 de junho de 1909

Officio:

N. 147—Ao director do thesouro.—Para os devidos fins, communico-vos que durante a ausencia do bacharel Olympio Vaz da Costa, secretario da repartição das obras publicas, que se acha em goso da licença, ao seu substituto, official contador Octavio A. Cavalcante de Albuquerque, cabem os vencimentos integraes do referido cargo, e bem assim, respectivamente, quanto aos demais substitutos, escripturario Severiano de Siqueira Cavalcante e cidadão Manuel José Soares Guimarães.

— N. 149—Ao exm. sr. 1.º secretario do senado estadual. — Transmitto a v. exc. as informações prestadas pela repartição competente sobre o assumpto constante do officio n. 77, de 11 do vigente, firmado pelos exms. membros da 4.ª commissão do senado.

Apresento a v. exc. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o auxiliar de escripta, Manuel José Soares Guimarães, para exercer interinamente o cargo de escripturario das obras publicas, percebendo os vencimentos integraes do mesmo cargo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 22 de junho de 1909

Officio:

N. 150—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 536, de 31 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 26:888$960, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido na illuminação publica, durante o mez de maio ultimo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art 1.º § 2.º n. 83, da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 28 de junho de 1909

Officios:

N. 151.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação da directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n. 547, de 20 do corrente, autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Carneiro Leão, a quantia de 108$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de doze pranchas destinadas aos diversos serviços de pontes do 3.º districto.

A despesa a effectuar-se com esse pagamento deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81, da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 30 de junho de 1909

Officio:

N. 152—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação da directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n. 552, de 28 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Allan Paterson & C., a quantia de 1:736$800, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 7 grades de ferro fundido com egual numero de tampas, pesando tudo 2.171 kilos a razão de 800 réis, destinados aos fornos de incineração de lixo do Pombal, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 82, da lei orçamentaria em vigor.

— N. 153—Ao dr. José Luiz Gayão de Bulhões Carvalho, mui digno director da repartição de estatistica.—Em resposta ao vosso officio sob n. 2.167, de 8 do mez cadente, tenho a informar-vos que presentemente nenhuma colonia ou nucleo colonial habitado existe neste Estado, por isso que tendo cessado a corrente immigratoria, foi extincto em 1895 o nucleo denominado de «Suassuna», situado no municipio de Jaboatão, e cujas terras, em parte, continuam, ainda sob o dominio do governo.

Retribuo e agradeço as vossas saudações.

— N. 154—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação da directoria geral do thesouro do Estado, constante do officio sob n. 624, de 22 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar a companhia de Santa Thereza, a quantia de 2:401$760, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de abril ultimo, devendo á mesma companhia recolher ao thesouro a de 74$360, proveniente de juros sobre o capital restante do emprestimo que lhe foi feito pelo Estado.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 84, da lei orçamentaria vigente.

— N. 155—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação da directoria do thesouro, constante do officio sob n. 830, de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar a d. Ursula de Britto Duarte, a quantia de 1:500$000, a que tem direito pelo aluguel do predio sito á rua Marquez do Herval, o qual serviu de armazem da repartição das obras publicas, durante os mezes de junho do anno passado a abril ultimo.

A despesa com esse pagamento deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80, da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 1 de junho de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Joaquim da Silva Carvalho Junior requer pagamento de trezentos mil réis (300$000), a que tem direito, proveniente do aluguel do terreno n. 21, occupado pelo Instituto vaccinogenico, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pela verba do n. 90 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a «The Great of Brasil Railway C.º Limited» requer pagamento de cinco contos quatrocentos e noventa mil e noventa réis (5:490$090), proveniente de passagens e telegrammas expedidos em suas linhas por autorização do governo do Estado, durante o mez de abril do corrente anno, tenho a dizer que daquella importancia sómente nos diz respeito a quantia de dezenove mil oitocentos e dez réis (19$810), podendo pois, ser effectuado este pagamento pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o resumo do ponto e folha do pagamento dos empregados desta repartição, relativos ao mez de maio proximo findo.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 2 de junho de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á primeira quinzena de abril proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de junho de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Joaquim da Silva Carvalho Junior, a conta junta, na importancia de trezentos mil réis (300$000), a que tem direito, proveniente do aluguel do terreno do predio occupado pelo Instituto vaccinogenico, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria de hygiene em officio sob n. 226 de 1 do corrente, devendo correr esta despesa pela verba do n. 90 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á segunda quinzena do mez de abril proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 4 de junho de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á primeira quinzena do mez de maio proximo passado.

— Ao dr. director geral das obras publicas.—Rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser com urgencia concertado o apparelho sanitario do predio n. 101 á rua do visconde de Goyanna, pois, segundo informa o dr. commissario do districto, acha-se o mesmo quebrado, sendo o seu estado atual prejudicial á saúde publica.

— Ao dr. José Osorio, m. d. secretario geral.—Ficando a cidade de Salgueiro collocada na parte central do 5.º districto sanitario, era antigamente a séde do districto. Por circumstancias particulares foi abandonada, collocando-se a séde do districto em Triumpho. Entretanto as epidemias manifestadas em Bôa-Vista e Exú, mostraram-nos a difficuldade que tem o commissario em correr o districto, tendo sua residencia em Triumpho; conseguintemente para beneficio da população daquella circumscripção proponho para que seja novamente Salgueiro a séde do 5.º districto sanitario.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 5 de junho de 1909

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este, reenvio-vos as petições de Lucinda Amelia, Ricardo Hardmann C. de Albuquerque, Tristão Ferreira da Silva Bessa, Mamede Wanderley, Pedro Villa-Nova e Alfredo Amorim, devidamente informadas pelos drs. commissarios de districto, ficando assim respondidos os vossos officios sob ns. 89, 90 e 92, de 24, 26 e 28 do mez proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 11 de junho de 1909

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este, reenvio-vos as petições de Martins de Carvalho & C.ª, Francisco José da Costa Ferreira e bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, devidamente informadas pelos drs. commissarios de districto, ficando deste modo, respondidos os vossos officios sob ns. 97 e 98 de 5 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 14 de junho de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á segunda quinzena do mez de maio proximo passado.

— Ao dr. Agostinho Araujo Jorge.—Communico-vos que em data de 4 do corrente mez, foi pelo dr. governador do Estado, transferida para Salgueiro, a séde do 5.º districto sanitario de que sois commissario, e onde, de acôrdo com o regulamento deveis residir.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. inspector de hygiene, do dia 18 de junho de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de duzentos e quartorze mil réis (214$000), a que tem direito proveniente do aluguel do predio n. 9, occupado pelo Desinfectorio durante o mez de maio proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despeza pela verba do n. 89 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do Estado, do dia 19 de junho de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo, requer pagamento de setecentos e vinte e seis mil e setecentos réis (726$700), proveniente do fornecimento que fez, de vitellos e farellos ao Instituto vaccinogenico, e forragem ao desinfectorio, durante o mez de maio proximo passado, tenho a dizer que, quanto aos vitellos e capim, os preços cobrados pelo peticionario estão de acôrdo aos estipulados; quanto ao milho, está o preço razoavel, pois que, acha-se elle á venda no mercado a oitocentos réis, (800), segundo verifica-se das notas exaradas nos jornaes, não estando, entretanto, de acôrdo o que diz respeito ao farello, uma vez que elle se vende a retalho no mercado, á razão de cinco mil réis (5$000), a sacca. Não obstante isto, caso tenha de ser effectuado o pagamento requerido pelo peticionario, deverá ser elle effectuado pelas seguintes verbas do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 94	374$000
N. 96	352$700
Total	726$700

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 21 de junho de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues requer pagamento de trezentos mil réis (300$000), proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12, á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte a cargo desta repartição, durante o mez de maio proximo passado, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despeza pela verba do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este, reenvio-vos as petições de Constantino Martins de Oliveira e C. Figueiredo & C.ª, devidamente informadas pelos drs. commissarios de districto, ficando assim respondido o vosso officio sob n. 99 de 11 do corrente. Em tempo declaro-vos que a este tambem junto uma reclamação firmada pelo sr. Luiz Vernet, referente a mesma padaria e a que vos referistes em o vosso officio sob n. 101 de 12 do corrente e fica tambem respondido.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de junho de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do n. 89 do art. 1.º, § 2.º, da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, a conta junta, na importancia de duzentos e quatorze mil réis (214$000) a que tem direito, proveniente do aluguel do predio n. 9, occupado pelo desinfectorio, durante o mez de maio proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 138 de 18 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de junho de 1909

Portaria:

O dr. secretario geral do Estado resolve, de acôrdo com a proposta do dr. inspector de hygiene, remover o auxiliar do demographista da inspectoria de hygiene publica do Estado, sr. Eugenio Alves da Silva Freire, para o cargo de archivista da mesma repartição.

Expediente do dr. inspector de hygiene

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Respondendo ao vosso officio sob n. 1075, de 12 do corrente mez, ao qual acompanhou o processado relativo ao requerimento em que a Companhia de Beberibe requer pagamento do fornecimento dagua que fez ao Desinfectorio e Instituto vaccinogenico, durante os mezes de janeiro a junho de 1908, tenho a dizer-vos que por officio do exm. sr. dr. governador do Estado, sob ns. 54 e 90, aquelle de 22 de maio e este de 19 de agosto do anno proximo passado, foi esse thesouro autorizado a pagar á mesma Companhia do Beberibe, o consumo dagua naquelles estabelecimentos, durante os mezes acima referidos, sendo a importancia de sessenta e nove mil seiscentos e dez réis (69$610), quanto aos mezes de janeiro a março e a de noventa e seis mil quinhentos e vinte réis (96$520) aos de abril a junho.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este, reenvio-vos a petição do coronel Luiz Felippe de Souza Leão Gonçalves, devidamente informada pelo dr. commissario do districto, ficando deste modo respondido o vosso officio sob n. 104, de 19 do corrente mez.

Portaria:

O dr. inspector de hygiene, usando da autorização que lhe confere o regulamento de hygiene, resolve nomear o desinfectador extra-numerario Severino Cabral Monteiro, para o cargo de desinfectador effectivo, vago com o fallecimento de Antonio Timotheo de Queiroz, José Ignacio do Monte para o de desinfectador extranumerario, na vaga de Severino Cabral Monteiro e remover o actual porteiro Antonio Lourenço da Silva, para o logar de desinfectador effectivo e deste para aquelle Francisco de Moura Saraiva.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene em 25 junho de 1909

Officio:

Ao dr. director das obras publicas do Estado.—Peço-vos providencias para que seja, com urgencia, concertado o cano de esgoto, em um ponto defronte do predio n. 11, do bêco dos Carcereiros, contra o que reclama o commissario de hygiene do 2.º districto.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 28 de junho de 1909

Officios:

Ao inspector da alfandega de Pernambuco.—Conforme solicitastes por officio de 26 do corrente, sob n. 812, determinei que fosse examinado o conteudo do volume n. 5273, recolhido no armazem n. 1, dessa alfandega, do que resultou o parecer que junto por copia para vosso conhecimento, do dr. Francisco Clementino, medico encarregado do exame.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto vos reenvio, devidamente informada com o parecer do commissario de hygiene dr. Augusto, Chacon, a petição dos srs. Boxwell & C., de que trata o vosso officio sob n. 106, de 21 do corrente, que fica assim respondido.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de julho de 1909:—Bernardino F. de Azevedo Campos.—Concedo a licença para fazer os concertos na casa n. 7 á rua das Carroças, de acôrdo com as informações. Adriano Rodrigues da Costa.—Certifique-se o que constar. Guilherme Claudio dos Santos e Vicente Felicio de Barros.—Deferidos em vista das informações. João Samico da Silva Filho, Francisco Franco F. da Fonseca, Confraria de Santa Ritta de Cassia, João da Costa Ramos, Mariano da Costa R. Monteiro, Lauriano Gonçalves da Silva, Sabino do Monte, herdeiros de João Antonio Coelho Vianna, Maria do Carmo Carneiro e Alvaro Pinto Alves.—Como requerem. José Antonio Ribeiro e Antonio Joaquim de Mello.—Compareça á directoria de obras.

TRIBUNAES

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DO COMMERCIO DO RECIFE

AGGRAVANTE, ANTONIO ALBINO DA SILVA BASTOS

AGGRAVADO O JUIZO

Acordão

Vistos estes autos de aggravo de petição, vindos do juizo da 1.ª vara do commercio desta capital, sendo nelles partes aggravante Antonio Albino da Silva Bastos, aggravado o juizo etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois da discussão do estylo, em negar provimento ao mencionado recurso, para sustentar, como sustentam, o despacho aggravado; porquanto

Considerando que não ha na especie dos autos o damno irreparavel definido no § 1.º do Tit. 69 da Ord. Liv. 3.º, em que se fundou o aggravante, nem mesmo o damno irreparavel de acôrdo com o conceito que ordinariamente se lhe tem dado; e certamente

Considerando que não se pode affirmar com fundamento legal que causa damno irreparavel a nomeação de um syndico, cujo nome figura aliás na lista dos 5 maiores credores, como se vê do balanço a fls. 6 e lista a fls. 62, sob a allegação de que o nomeado não é credor legitimo da massa da sociedade liquidanda de forma anonyma; Considerando que antes da reunião dos credores para verificação de creditos e per conseguinte na perspectiva até de acôrdo amigavel entre os associados não se pode *a priori* excluir da lista dos credores quem se presuma tal; e assim

Considerando finalmente que é inoportuna a pretenção do reconhecimento da illiquidez do credito, de que se trata, por meio de um recurso de aggravo, que aliás na hypothese não é facultado pelo Dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, que considerou as leis existentes e reguladoras das sociedades anonymas; e tanto assim que o aggravante recorreu ao fundamento do alludido damno irreparavel.

Por isso, e mais dos autos, negando provimento ao aggravo, sustentam o despacho aggravado e condemnam o aggravante nas custas.

Recife, 13 de novembro de 1908.—*Altino de Aaaujo*, Presidente interino. Com voto.—*Vieira de Mello.—M. Lima*, Vencido.—*Góes Cavalcante—Tavares da Silva* Vencido. Votei pela preliminar de converter-se o julgamento em diligencia para o fim de ser devidamente revalidado o documento á fls. 60, como expressamente determinam os artigos 44 do Dec. n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, que mandou observar o regulamento do sello federal expedido para execução da Lei n. 585 de 31 de julho de 1899 e 37 da Lei regulamentar do imposto do sello estadual n. 714 de 19 de maio de 1905.

Vencido tambem *de meritis*. Definindo o damno irreparavel a que allude o § 15 do art. 669 do Dec. n. 737 de 25 de novembro de 1850 como o definem não só o art. 74 do Regulamento para o processo executivo fiscal do Estado, como tambem Silva *ad* Ord. Liv. 3.º Tit. 69 § 1.º *quamvis Damnum possit reparari tamen cum magna difficultate, aut præjudicio partis*—e com Silva todos os civilistas e a jurisprudencia geralmente aceita até mesmo por este Tribunal, não ha negar que a interlocutoria que nomeia syndico da liquidação forçada de uma sociedade anonyma quem não é credor della, ou, ao menos, não o era ao tempo que foi resolvida a liquidação, como *damno irreparavel* aos legitimos credores pois o reconhecimento de tal credito diminue a garantia de seu pagamento.

Vê dos autos que a liquidação da sociedade «Velodromo Pernambucano», de que se trata, foi resolvida em sessão de assembléa geral de 31 de julho do corrente anno (fls. 4) ao passo que o unico titulo de credito do segundo dos syndicos nomeados pelo despacho aggravado é o contracto á fls. 60, de seus serviços de advogado e procurador *ad negatia* na liquidação amigavel ou judicial da sociedade e que foi celebrada em 6 de agosto seguinte e somente registado em 11 do mesmo mez.—*Argemiro Galvão*. Verifica-se da acta a fls. 4 da sessão da assembléa geral extraordinaria do «Velodromo Pernambucano», realizada em 31 de julho de 1908, em que foi resolvida a sua liquidação que o presidente declarou que a directoria actual constituira um advogado para defender os interesses da sociedade das descabidas intenções do presidente effectivo e que o advogado escolhido tinha sido o dr. Milet, que já estava com procuração para tal fim. Da mesma acta consta que fora approvada unanimemente uma proposta do accionista dr. Pereira de Lyra da liquidação do «Velodromo» e da nomeação *do advogado da mesma sociedade*, dr. Milet, para liquidante, ficando a directoria autorizada a contractar os respectivos honorarios até *liquidação final*. No balanço a fls. 6 vê-se que ali estão arbitrados os honorarios desse liquidante na importancia de cinco contos de réis. Na petição de fls. 58 dos directores (nomeados liquidantes pelo despacho a fls. 10), estes declararam que, de acôrdo com a deliberação da assembléa geral e tendo em attenção *os serviços já prestados por esse advogado em seis acções que corriam no fôro*, haviam com elle contratado toda a liquidação por cinco contos de réis, conforme o contrato, que exhibiram e se vê a fls. 60. Na lista dos maiores credores do «Velodromo» a fls. 62 (cujos creditos a assembléa geral, como ali se diz, julgara liquidos), figura em 1.º logar o dr. Milet com o credito de cinco contos de réis, *proveniente de serviços de advogacia*. As certidões de fls 8, 9, 72 e 74 dão noticia de 4 acções intentadas contra o «Velodromo», declarando expressamente a ultima que o advogado deste é o dr. Milet. E' pois certo nenhuma duvida ha que além dos cinco contos de réis de que fala o contrato de fls. 60, já era esse advogado credor de egual quantia pelos serviços anteriormente prestados e arbitrados em virtude de autorização de assembléa geral como se vê do balanço.

Quando assim não fosse, quando mesmo esse credito tivesse sido posterior á liquidação e viesse a ser declarado illegitimo para occasião da verificação respectiva, nenhum damno e muito menos irreparavel poderia trazer a nomeação de syndico aos credores. Por essa nomeação não ficam os credores obrigados a reconhecer um credito falso nem tão pouco, se o reconhecerem verdadeiro prejudicarão o pagamento de seus creditos.

A lei quer que todos sejam pagos. No facto de um credor reconhecer a legitimidade do credito de outro credor não vae diminuição da garantia do seu pamento; isto importa simplesmente praticar um acto de verdade e justiça.—*Freitas Henriques*. Vencido.

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DE S. LOURENÇO DA MATTA DA COMARCA DE PAU D'ALHO.

AGGRAVANTE, LUIZ EUGENIO DE ARAUJO PINHEIRO

AGGRAVADO O JUIZO

Acordão

Relatados e discutidos estes autos de aggravo vindos da comarca de S. Lourenço, em que é aggravante Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro e aggravado o juiz.

Acordam em Tribunal não tomar conhecimento do aggravo interposto—porquanto do despacho de fl. 146 do juiz deprecado não se admitte nenhum recurso quando como na hypothese vertente, se limita aquelle ao cumprimento da disposição do art. 501 do Reg. de 25 de novembro de 1850. Custas pelo aggravante.

Recife, 20 de novembro de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.—Altino de Araujo.—Tavares da Silva.—Freitas Henriques. — Souza Gomes. — Vieira de Mello.*

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DO COMMERCIO DE OLINDA.

AGGRAVANTE MANUEL FERREIRA LOPES

AGGRAVADO MANUEL FERREIRA DA COSTA CAMPOS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do juizo de direito da comarca de Olinda, entre partes aggravante Manuel Ferreira Lopes e aggravado Manuel Ferreira da Costa Campos:

Acordam em Tribunal negar provimento ao aggravo e confirmar, como confirmam, a decisão aggravada, em vista das razões expedidas pelo juiz *a quo*, em sua contraminuta de fls. 28 v.

Determina o art. 258 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850 que si o réo oppuzer embargos relevantes e os provar cumpridamente nos dez dias assignados, o juiz os receberá para dar logar á discussão.

Vê-se dos autos que, tendo o aggravado opposto embargos de pagamento, permittidos pelo art. 250 do mesmo Reg., os provou com as tres testemunhas de fls. 13 á 16 v., uma vez que duas dessas testemunhas declararam que viram, no dia 14 de junho deste anno, o réo, no seu estabelecimento commercial entregar ao autor aggravante dinheiro em quantia superior á um conto de réis, sendo que a segunda affirmou importar essa entrega em um conto e quinhentos mil réis destinados ao resgate de tres letras em que o autor passara recibos, dando, porém, ao réo somente uma dessas letras e guardando duas com o dinheiro, depois de contado; notando-se que a terceira testemunha, si não assevera essa entrega, indica entretanto ter visto o autor e o réo juntos da carteira e em cima destas tres letras o dinheiro que representava avultada quantia.

O facto confessado pelo autor aggravante de ter comparecido no dia 14 de junho no estabelecimento do aggravado levando tres letras conforme o pedira o réo, que se propunha a pagal-as antes dos vencimentos e a circumstancia muito significativa de se acharem essas letras com recibos daquella data, como se vê a fls. 3, 9 e 10, confirmam as asseverações que não infirma o attestado de fls. 27, porque, além de gracioso, é firmado por autoridade de logar estranho á residencia das partes e por isso sem competencia para agir, como diz ter feito.

Não podia, pois, o juiz *a quo* deixar de receber esses embargos relevantes do réo, nem tão pouco recebel-os, condemnando-o, em vista da prova feita, uma vez que só pela discussão se poderia verificar si eram falsos os depoimentos dessas testemunhas, conforme o autor allegou e descobrir-se a razão porque ficaram em poder do autor essas letras, apesar de conterem ellas os recibos de seus valores.

Determina o art. 434, 2.ª parte, do Cod. Comm. que a quitação ou recibo concebido em termos geraes, sem reserva ou limitação, faz presumir-se que comprende todo e qualquer debito, que provenha de causa anterior á data da mesma quitação ou recibo.

Essa presumpção legal só póde ceder á prova em contrario, que aliás não fez o aggravante, pelo que a discussão dos embargos se impõe.

E assim julgando, condemnam o aggravante nas custas.

Recife, 1.º de dezembro de 1908.—*Carlos Vaz*. Presidente.—*Argemiro Galvão.—M. Lima*. Vencido.—*Góes Cavalcante,—Tavares da Silva*. Vencido,—*Vieira de Mello.—Freitas Henriques.—Souza Gomes.*

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DE GOYANNA

AGGRAVANTE ANTERO DE FARIA DOS SANTOS PIMENTEL E OUTROS

AGGRAVADO DANIEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Contra minuta

Egregio Tribunal. Com o despacho de fls. 100 v. julgando a desistencia da penhora feita pelo exequente coronel Daniel Barbosa de Albuquerque, na execução que move contra os aggravantes parece-me, não fiz a estes aggravo.

O Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850 faculta ao exequente, no seu art. 519 a *desistencia da penhora* que houver feito: «quando os bens appreendidos e penhorados forem litigiosos ou estiverem embargados e *obrigados a outrem*.»

O exequente querendo valer-se da disposição do art. 518 § 1.º do Reg. cit., afim de fazer nova penhora porque o bem sobre o qual havia recebido a sua estava a *outrem obrigado*, fez disto a prova com o documento a fls. 97 e requereu a necessaria desistencia, que tomada per termo foi por mim julgada, dando visto logar ao presente recurso.

Não conheço, Egregio Tribunal, disposição alguma de lei ou reg. que determine o tempo, o momento em que deve ter logar o desistencia facultada ao exequente pelo art. 519 do reg. 737 cit., e portanto póde esta, segundo julgo, ser concedida ainda mesmo quando a sentença que julgou a penhora esteja pendente de quaesquer recursos como na especie, sem que com a sua concessão se faça aos executados *damno irreparavel*. *Damno irreparavel*, bem sabe o que seja, esse Egregio Tribunal, portanto apreciando a minuta de fls. dirá com o seu Respeitavel Acordão se estou em erro.

Goyanna, 28 de outubro de 1908.—O juiz de direito.—*Victoriano Bigueira Pinto de Souza.*

Acordão não tomando conhecimento do aggravo

Visto, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam em Superior Tribunal não tomar conhecimento do aggravo interposto a fls. 103 visto não achar-se a especie dos autos compreendida em nenhuma das hypotheses figuradas nos §§ 15 e 16 do art. 669 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Custas pelos agravantes.

Recife, 4 de dezembro de 1908.—*Carlos Vaz*. Presidente.—*Tavares da Silva.—Altino de Araujo.—Góes Cavalcante.—M. Limo,—Vieira de Mello,—Argemiro Galvão.—Freitas Henriques. —Souza Gomes.*

Publicações a Pedido

O tal sr. Carvalho Neves

Vive aqui já ha alguns annos, um typo que dá por este nome e que é sobejamente conhecido entre as pessôas de suas relações como um refinado explorador.

Não ha amigo, não ha pessôa com quem elle se dê, que não tenha sido alvo das suas *mordeduras*, porque Carvalho Neves nunca teve mesmo outra occupação senão essa: a de *morder* e explorar por todos os modos os infelizes que têm a desventura de travar relações com elle.

E quando o amigo não lhe setisfaz os desejos, não lhe passa o *cobre* pedido, ainda o insulta cobardemente, quando no vae para os jornaes descompol-o e calumnial-o, como ainda ha pouco fez com um *amigo* que não lhe quiz dar mais dinheiro para pagar um terno de roupa que ficára devendo ao alfaiate.

Quem estas linhas escreve é uma das victimas desse patife, que, não podendo conter o asco que lhe provoca, resolveu perder o amor a uns cofres mais e fazer esta publicação para desmascarar este patife e avisar os incautos, afim de que não caiam mais na ratoeira.

Aos freguezes deste biltre em Pernambuco e na Bahia avisamos que se previnam contra uma manteiga que elle vende e que é feita de sêbo, pelo que tambem a recommendamos aos medicos da Saúde Publica.

E' este trampolineiro, que só tem vivido até aqui a *morder* o proximo, que nós vimos apresentar ao publico, promettendo escrever-lhe a biographia completa, se elle não tomar emenda.

O seu patrão que se acautele com a bisca que tem: se quizer melhores informações, vá tomal-as nas casas onde elle tem trabalhado.

(Do *Diario Portuguez* de 25 de maio).

E por signal que os nortistas comem a tal marca «Globo» lambendo-se todo. E' que elles vão atraiz da estampa da lata e não se importam com o conteúdo.

(Do *Jornal do Commercio*, 29 de maio).

Barriga Verde.

LINGUA ITALIANA

Caetano Moscarelli lecciona italiano, podendo ser procurado no Consulado da Italia todos os dias uteis de meio dia ás 3 horas da tarde.— Rua Sigismundo Gonçalves n. 5—2.º andar.

Esta Senhora Foi
—CURADA—
RADICALMENTE DE
Tuberculose Pulmonar

COM A
Emulsão de Scott..

"Quatro annos e meio fazem já que estando minha esposa ameaçada de anemia, necessitou ser operada de apendicite e desde então começou a peorar até que no mez de Abril ultimo foi atacada de tisica pulmonar.
"Quando já pareciam esgotados todos os recursos da sciencia, dou graças a Deus por ter conhecido o Dr. Risso Patrón, d'esta cidade, quem receitou a EMULSÃO DE SCOTT e á esta maravilhosa medicina—alimento, devo minha esposa o ter-se curado completamente de tão terrivel enfermidade."—JOSÉ WALKER, Ensign do Exercito de Salvação. La Plata, Argentina.

Peça a EMULSÃO DE SCOTT *legitima* que foi a que curou esta senhora e não se deixe enganar com imitações que levam nomes parecidos.

Sem esta marca nenhuma é legitima.

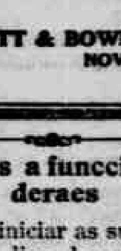

SCOTT & BOWNE CHIMICOS NOVA YORK

Emprestimos a funccionarios federaes

Pretendendo iniciar as suas operações nos primeiros dias de agosto a *Caixa dos funccionarios federaes*, previne-se aos interessados que serão preferidos para as primeiras transacções os socios subscriptores na ordem de suas assignaturas.

Os estatutos da sociedade acham-se á disposição dos que quizerem assignal-os á rua Barão da Victoria n. 43, pharmacia do dr. Sabino, até o dia 25 do corrente.

Minervina Carneiro Leão

Luiz Carneiro Leão e seus irmãos convidam aos parentes e amigos para companharem ao cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes de sua estremecida mãe **Minervina Carneiro Leão**, fallecida hontem.

O feretro sairá da rua Felippe Camarão (antiga da Palma), n. 71, hoje, ás 10 horas da manhan. Por este acto de religião e affecto, se confessam agradecidos.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Elixir de Nogueira, depurativo do sangue sem rival; provando-se com attestados de illustres medicos que tem experimentado as suas curas reaes.

RIBEIRO (codigo telegraphico) acaba de chegar nova remessa para a livraria á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Rheumatismo
Cura-se em oito dias com
ELIXIR DEPURATIVO
DE
SALSA, CAROBA E VELAME
DE
Alpheu Raposo
Uma maravilha do seculo presente!
VENDE-SE NA
Drogaria e pharmacia Conceição
RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Dr. Joaquim Loureiro retirando-se temporariamente para o Rio de Janeiro e S. Paulo com sua mulher e filha, despede-se de seus collegas, amigos e clientes, offerecendo seus prestimos e participando a esses, que durante sua curta ausencia fica encarregado de sua clinica o dr. Luiz de França Loureiro, que pode ser encontrado no consultorio, na rua do Cabugá n. 3, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde e na residencia em Sant'Anna n. 10.

Elixir de Nogueira, é o depurativo que continua a dominar no seculo presente, devido ás curas reaes que tem produzido.

PHOTOGRAPHIA PIERECK
GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o GRANDE PREMIO com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

Vida, força e fortuna

Os meus remedios conservam a Vida, restituem a Força perdida e dando ao organismo toda a energia que gozam as pessôas sadias, conduzem a Fortuna.
Prof. Dr. MAUCH.

O meu systema limita-se a reconstituir o doente, a tonifical-o e não debilital-o, como acontece com os medicamentos de effeitos violentos.

O meu Remedio para a Dyspepsia produz appetite, predispõe o organismo, revigora os estomagos cansados, cura a azia, flatulencia, gastralgia e auxilia poderosamente a digestão. Vidro 2$000.

O meu Remedio para Febres, contém medicamentos comprovados em milhares de casos em que outros remedios não puderam curar. Combate energicamente e cura efficazmente as febres inflammatorias, palustres, intermitentes, calafrios, malaria, etc. Preço 2$000.

O meu Remedio para Dores de Cabeça cura a Dôr de Cabeça a mais violenta. Vidro, 2$000.

O meu Remedio para os Rins exerce uma acção directa sobre esses orgams, restabelece os seus tecidos, destróe o veneno accumulado no sangue, cura as colicas renaes, nephrites e o Mal de Bright. Vidro 2$000.

O meu Remedio para o Rheumatismo allivia as dôres em poucas horas e cura radicalmente, em poucos dias, o Rheumatismo articular ou muscular, agudo ou chronico. Preço 2$000.

O meu Remedio para o Figado é de um effeito immediato em todas as enfermidades desse orgam. Vidro, 2$000.

O meu Remedio para o Sangue cura Escrophulas, Erysipelas, Herpes, Eczemas, Effeitos mercuriaes, Pustulas e todas as impurezas do Sangue. E' um purificador efficacissimo. Vidro 2$000.

O meu Unguento para Hemorrhoidas tem um effeito garantido e immediato. Allivia as dôres, acalma a irritação, cura as Hemorrhoidas internas ou externas, sangrentas ou seccas, chronicas ou recentes. Preço 3$000.

O meu **GUIA DA SAUDE** se remette **gratis** a quem o solicitar. E' o melhor amigo da familia.

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur**, Rua Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Ferreira**, Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho**, Encruzilhada; **Pharmacia Popular**, Capunga; em **PARAHYBA**: **Pharmacia Londres**, em **MACEIO'**: **Drogaria Calmon**, 109 rua do Commercio e **Pharmacia Loureiro**, e em todas as bôas pharmacias e drogarias do interior.

Depositarios: Silva Braga & C.,—Rua Marquez de Olinda, 60

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
58.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde) **16:000$000 por 2$000**	7.ª loteria do plano 172 (ás 3 horas da tarde **100:000$000 por 6$000**

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
Em 24 do corrente 100:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Recommendação muito util

Recommendo, aos doentes do estomago, as **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**, pois attesto que, soffrendo atrozmente de más digestões, flatos e, em consequencia palpitações do coração, dôres de cabeça, depois de recorrer a muitos medicamentos, sem proveito, fiquei curado com as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, e por humanidade faço esta recommendação.

JERONYMO CABRAL DE FREITAS.
(Officina de Machinas).

Convem ler: As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dôres do coração, molleza, desanimo, fastio,tristezas, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** de **Dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias
AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:
SILVA GOMES & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.
AGENTES NO RECIFE:
SILVA BRAGA & C.—Rua Marquez de Olinda, 60.

INJECÇÃO GONOL
O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.
Maravilhoso nas flores brancas.
VIDRO 5$000

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Jaboatão*, para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.
— Pelo *Tijuca*, para Ceará, Maranhão e Pará, recebendo:
impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem Idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.
— Pelo *Petropolis*, para Victoria, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:
Impressos até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Francisco Greco, Seria, Ennarge, Nliveira e Ribeiro.

Caderneta extraviada

Herminia Maria da Silva avisa ao illm. sr. dr gerente da Caixa Economica deste Estado, que sua caderneta de n. 77146, extraviou-se, ficando, portanto, sem effeito se fôr por alguem apresentada a esse estabelecimento.

R. Consolato d'Italia in Pernambuco
CLASSE MILITARE
LEVA DEL 1889

Il sottoscritto invita tutti gli iscritti della classe di Leva del 1889, residenti in questo Distretto Consolare, a presentarsi nella Cancelleria del R.º Consolato, per regojare le loro posizione di Leva, fino al giorno 31 agosto del corrente anno.

Pernambuco, 22 Luglio 1909.
Il reggente,
Cavriani

AVISO

Companhia de vapores da Prince Line

Avisa-se aos senhores carregadores e recebedores de carga pelos vapores desta companhia que só posso receber reclamação de avaria ou falta de mercadorias, até oito dias depois da descarga effectuada na Alfandega.

A Sociedade auxiliadora de agricultura e a União dos syndicatos agricolas de Pernambuco convidam aos agricultores, fabricantes de assucar e mais interessados na industria assucareira para uma reunião, que se realizará no dia 6 de agosto, na séde da União dos syndicatos, á rua 15 de novembro n. 29, 1.º andar, ás 11 horas da manhan, para serem discutidas as medidas que convenha adoptar para a valorização do assucar e defesa dos grandes interesses envolvidos na lavoura de canna e industria de assucar em Pernambuco. Devendo nessa reunião ficar assentada a orientação a que no interesse commum devem na proxima safra obedecer todos os interessados, esperam as duas associações agricolas, que o seu convite encontre geral acceitação.

Recife, 22 de julho de 1909.
Paulo de Amorim Salgado,
Gerenta da sociedade.
L. Correia de Britto,
Presidente da União dos syndicatos.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Great Western
ASSEMBLE'A GERAL
2.ª convocação

De ordem do sr. presidente desta associação, convido a todos os seus associados para assistirem á sessão de assembléa geral, a realizar-se no domingo 25 do corrente, ás 12 horas do dia, em sua séde, á rua Barão da Victoria n. 35 1.º andar.

Tratando-se de assumpto de alta importancia, como seja a reforma dos Estatutos, espero o comparecimento de todos os interessados.

Recife, 21 de julho,de 1909.
Americo Lopes.
1.º secretario.

Dr. Antonio Vieira

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.
Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

HOMEM SEM NARIZ!

Terrivel enfermidade!
Indiziveis soffrimentos

JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA, curado com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira.*

Devem ler todos

O sr. José Maria Pereira da Silva curouse de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

GOYANNA

Ao commercio e ao publico

Tendo terminado em agosto de 1908 o prazo do contracto social da firma Aurelio, Irmão & C., da cidade de Goyanna, declaro que desde aquelle mez deixei de fazer parte de dita firma.
Recife, 21—7—09.
Gercino Tavares da Cunha Mello.

Companhia Amphitrite
DIVIDENDO N. 42

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 48, o 42.º dividendo de 20$000 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho p. p.
Recife, 20 de julho de 1909.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

9	1059	3448	5185	5475	6235	6982
24	1172	3485	5198	5527	6243	6995
37	1258	3532	5207	5532	6258	7023
52	1496	3627	5218	5572	6308	7093
69	1534	3663	5221	5583	6342	7108
78	1877	3726	5246	5634	6357	7141
85	1949	3778	5274	5658	6375	7148
98	1978	3876	5283	5681	6398	7152
119	2040	3985	5292	5692	6418	7185
137	2134	4457	5297	5702	6432	7208
165	2329	4529	5306	5795	6459	7235
238	2395	4574	5314	5736	6473	7236
293	2448	4632	5327	5783	6486	7239
389	2632	4687	5336	5816	6492	7283
427	2697	4732	5341	5821	6527	7306
498	2842	4839	5354	5854	6863	7343
527	2927	4895	5368	5903	6843	7361
558	2985	4968	5376	5942	6849	7392
678	3009	5033	5382	5963	6865	7402
736	3087	5082	5396	5981	6872	7426
837	3128	5114	5409	6007	6907	....
896	3185	5127	5426	6034	6915	....
917	3287	5159	5427	6143	6934	....
986	3329	5175	5457	6162	6943	....
1016	3372	5178	5468	6229	6958	....

Recife, 20 de julho de 1909.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.
Recife, 20 de julho de 1909.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Dacia» entrado em 12 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar deste aviso.
Recife, 21 de julho de 1909.
Borstelmann & C.,
Agentes.

Ao commercio e ao publico

Dias Maia & C., declaram ao commercio e ao publico que compraram livre e desembaraçado de qualquer onus aos sr. Pedrosa dos Santos o seu estabelecimento de mercearia sito á rua Francisco Jacintho n. 72, desta cidade; e se alguem julgar-se prejudicado ou com direito a qualquer reclamação o faça no prazo de seis dias a contar desta data.
Recife, 20 de julho de 1909.
Dias Maia & C.
Confirmo:
Pedrosa dos Santos.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909
EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.
O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

Fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os devedores da companhia acima referida para no prazo de 30 dias pagarem ao liquidatario dr. Arnaldo Olinto Bastos á rua do Commercio n. 40, os seus debitos, ficando scientes de que findo o dito prazo serão accionados os que ainda estiverem em debito.
Recife, 26 de junho de 1909.
Os liquidatarios,
Mendes Lima & C.
Albino Silva & C.
Arnaldo Olinto Bastos.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

Convido os srs. accionistas da Companhia Luz e Força pelo Alcool, para reunião da assembléa geral ordinaria, que deverá ter logar no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, para approvação das contas e eleição da directoria.
Em 3 de julho de 1909.
Davino dos Santos Pontual.
Director-secretario.

ASSUCAR REFINADO

Especial	5$300
Primeira	4$300
Segunda	3$300

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.
De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

DR. LADISLAU CAVALCANTI
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.
Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.
Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.
Acceita chamado a qualquer hora.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.
Trabalhos pelos systemas modernos.

Clinica medico-cirurgica do
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas.
Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.
Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.
Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A
Chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.

OCULISTA
DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica medico cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.
Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.
Aceita chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.
Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.
Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.
Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

DR. CARTAXO DANTAS
MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças,garganta, nariz,ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Legueu. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio e residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do
DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.
Especialidade: molestias dos olhos.
Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.
Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.
Aceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

ANNUNCIOS

30 ANNOS DE SUCCESSO
TEM CONFIRMADO
OS PRODIGIOSOS EFFEITOS DO
ELIXIR
DO DR. CONSTANTINO
Na cura do **Rheumatismo** agudo, chronico e gottoso
O ELIXIR allivia immediatamente e cura sempre radicalmente os doentes que soffrem desta terrivel doença
Preço do frasco 2$500
VENDE-SE NA
BOTICA FRANCEZA
Rua Bom Jesus n. 22
A' venda nas principaes Pharmacias e DROGARIAS

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.
O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.
Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

A gente ajuizada sabe apreciar o bom. Por isso todos tomam

O vinho de Stearns

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

sempre que necessitam de um bom tonico para enriquecer, purificar e fortalecer o sangue.
Não se aceite outro, sinão o de **Stearns.**
A' venda em todas as pharmacias.

Para que se ha-de ser calvo e parecer velho antes de tempo? O despreso do cabello é a causa da caspa e esta é a origem da perda do cabello e da calvicie. O remedio é

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Um cavalheiro, que reside em Dunedin, N. Z., escreve em data de 7 de Janeiro, 1907:
"É com gratidão que vos participo que tenho agora um cabello magnifico, grosso e macio, devido ao uso do vosso maravilhoso Vigor do Cabello do Dr. Ayer. Eu estava quasi calvo antes de usar o Vigor do Cabello. Faço ainda uso d'elle uma vez por dia, friccionando de modo a penetrar a raiz do cabello. Costumava usar um barrete, e agora sinto-me grato pelo grande melhoramento que o Vigor do Cabello do Dr. Ayer produziu na minha apparencia."
Acautelae-vos a tempo. Usae o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae a vossa mocidade.
Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.
Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Atelier graphico de Julio Severo de Mello

37-Rua Estreita do Rosario-37

Neste conceituado estabelecimento,encontram-se talões de recibo para alugueis de casa a 1$100 rotulos para bebidas de 500 réis a 800 réis o cento, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, guias para despachos de mercadorias a 1$500 o cento etc. etc.
Encarrega-se tambem de fazer *menús*, facturas, cartões e enveloppes commerciaes, cartões de visita ao alcance de todos e todo e qualquer trabalho typographico, assim como *cliché* em zincographia, com a maxima nitidez e presteza.

37-Rua Estreita do Rosario-37
RECIFE.—PERNAMBUCO

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

VENDE-SE

Um sitio no logar Luca, estrada nova de Caxangá, conhecido por *Sitio do Palmeira*, pertencente aos herdeiros da fallecida d. Joanna A. de Moraes Freitas, com uma excellente casa, contendo 4 quartos, 3 salas, cozinha e cocheira, cacimba, baixa de capim, 200 pés de coqueiros, 30 mangueiras, diversos cajueiros, pinheiras, abacateiros, sapotiseiros, cafeeiros, pitombeiras, jaqueiras, fructapão, bananeiras.
Tem o sitio, de frente, 1594 palmos.
A' tratar no mesmo sitio com o capitão João Luiz de Freitas.

Machinas de bordar
Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.
Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO • BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laboratorio SOUFFRON, Phco-Chimco 10, r. Delaborde, Paris

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.
Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris. E EM TODAS AS PHARMACIAS.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro na Exposição nacional de 1900
Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco
TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-o*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia,das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34.Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China. —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)
RECIFE

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée—ANGELA PINTO
HOJE!—Sexta-feira 23 de julho de 1909—HOJE!
ULTIMA RECITA DE ASSIGNATURA
Em beneficio do bilheteiro do theatro e auxiliar de empresas theatraes
OSCAR GOMES
Dedicado aos assignantes da temporada Angela Pinto
Ultima representação do desopilante vaudeville em 3 actos, de FAYDEAU, traducção de EDUARDO GARRIDO:

A LAGARTIXA

A Lagartixa .... ANGELA PINTO
No 2.º acto a canção A PARISIENSE, pela notavel artista
ANGELA PINTO
Quadrilha e Farandolla
Enscenação do actor ALVES DA SILVA

Attenção:—O beneficiado, em vista da companhia embarcar no proximo domingo, pede a todas as pessoas a quem passou bilhetes o obsequio de deixarem na bilheteria as esportulas.

O theatro achar-se-á com a mesma decoração do beneficio—ANGELA PINTO
Sabbado 24 de julho de 1909—**A MARTYR**
ULTIMOS ESPECTACULOS
Domingo, ás 2 1/2 horas—Uma unica Matinée a pedido:—**A MADRINHA DE CHARLEY.**
Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova e começarão ás 8 1/2 em ponto
De hoje em deante haverá carros á disposição dos srs. habituées a preços modicos a tratar com—**João Thimes.**
Depois do espectaculo haverá trens para **Varzea**, Olinda, Linha Principal voltando pelo Arraial e bondes para todas as linhas.

PHLEBITE
Quereis prevenir a embolia, consequencia terrivel da phlebite ou inflammação das veias? E, se escapastes á embolia, quereis evitar as inchações continuas, os entorpecimentos e a impotencia que sempre resultam das phlebites antigas? Tomai a cada refeição um pequeno calix do **Elixir de Virginie Nyrdahl**, que restabelecerá a circulação e fará desapparecer toda a dôr. Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias.—Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, PARIS.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS
Fundada na Bahia em 1852

Capital	**2.000.000:000**
Dividendos distribuidos	**2.390.000:000**

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de **100:000$000** e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. .... **8.700:000$000**

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em
926:789$217
sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;
663:355$230
Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,
Em um só sinistro
somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.
Deposito no thesouro federal em apolices:
200.000:000

Toma seguros:
CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.
CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.
AGENTE NESTA PRAÇA
Antonio d'Oliveira Baudouim
RUA BOM JESUS N. 58

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inapreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.
Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,
Fruit Salt Works, London.
Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no BRAZIL
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Para o catarrho

que ataca o
Cavallo
usae o **Pó Hippophilo**
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.
De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**
PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

LEILÕES

Agente Oliveira
3.º Leilão

De predios pertencentes ao espolio do finado Coriolano de Abreu.

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua de Lomas Valentinas n. 16, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, **cozinha externa**, sotão interno etc.

Uma casa terrea sita á rua Imperial, n. 183, (hoje rua Oitenta e Nove), tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, etc.

Sexta-feira, 23 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante do espolio do finado Coriolano de Abreu, venderá em publico leilão as 2 casas terreas acima descriptas, podendo desde já ser examinadas pelos senhores pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Angelina Spencer Netto
TRIGESIMO DIA

Joaquim Spencer Lopes Netto e seus prezados filhos rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem á missa que farão celebrar pela alma de sua querida e inolvidavel esposa e mãe **Angelina Spencer Netto**,na capella do Collegio Salesiano, ás 8 horas da manhan de sexta-feira 23 do corrente, confessando-se desde já assás agradecidos.

Coronel Capitulino Marinho Falcão
4.º ANNIVERSARIO

José Izidoro Lins Pereira convida a familia, parentes e amigos do **coronel Capitulino Marinho Falcão**, de saudosa memoria, para assistirem á missa que por alma do mesmo, manda celebrar na matriz da Conceição da villa de Bom Jardim, no dia 23 do corrente ás 9 horas, 4.º anniversario de sua morte.
Antecipa-se grato a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Esther Deucker da Costa

Deocleciano Deucker da Costa, Emilia Moreira da Costa Monteiro, Cypriana da Costa Monteiro, Amelia Fiuza de Oliveira, José Eugenio Montenegro e Joanna Deucker Montenegro mandam celebrar missas de setimo dia, ás 7 ½ horas da manhan, na matriz de S. José, em suffragio á alma de sua inolvidavel esposa, filha, sobrinha, prima, comadre e cunhada **Esther Deucker da Costa** e convidam todos os parentes e amigos para assistirem ao acto.
A' todos que comparecerem, se confessam desde já agradecidos.

Maria Emilia Nery Gonçalves da Silva
TRIGESIMO DIA

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, suas filhas e cunhadas, dr. Paulo de Amorim Salgado, suas filhas e filho e Eduardo de Lima Castro convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua inesquecivel esposa, mãe irman, cunhada, tia e sogra, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista pelas 8 1/2 horas da manhan do dia 24 do corrente, trigesimo de seu fallecimento.
Antecipam seus agradecimentos a todos os que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Isabel dos Santos Pinheiro de Mello Dutra

João Adriano de Mello Dutra, sua mulher, filhas e demais parentes, presentes e ausentes, ainda sob a dolorosa impressão do passamento de sua querida e inditosa extincta, mandam suffragar á sua alma, no dia 26 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhan, na egreja da Conceição dos Militares. Aos amigos que se dignarem de comparecer agradecem do intimo d'alma, hypothecando sincera gratidão.

Joaquim J. de Castro Medeiros
SETIMO DIA

Luiza Medeiros, José J. de Castro Medeiros, Emygdio Medeiros e respectivas familias agradecem penhoradissimos ás pessoas de sua amizade, que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado esposo, irmão e cunhado **Joaquim J. de Castro Medeiros**, á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que, por su'alma serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas de segunda-feira, 26 do corrente.
Terá salva para cartões.

Fortunato Amaral Cardoso
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Marcionilla Araujo Cesar Amaral, Joaquim Cardoso, sua mulher e filhas, Antonio Gonçalves Pinto e sua mulher convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de seu esposo, sogro, pae e avô **Fortunato Amaral Cardoso**, mandam rezar na egreja da Soledade, ás 8 horas da manhan de terça-feira, 27 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento.
Desde já se confessam agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Aurelina Eulina de Moraes Figueiredo
1.º ANNIVERSARIO

Eulalia Carolina Barretto Figueiredo, Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo, sua mulher e filhos, Aureliano Orlando de Moraes Figueiredo, sua mulher e filhos, Delfino Altino de Moraes Figueiredo, sua mulher e filhos convidam seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que por alma de sua prezada filha, irman, cunhada e tia, **Aurelina Eulina de Moraes Figueiredo** mandam celebrar pelas 9 horas do dia 28 do corrente, na Villa de Amaragy. Antecipam-se sinceramente agradecidos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.
O VAPOR INGLEZ
ORIANA

Esperado da Europa até o dia 31 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS,MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ
ORITA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.ª TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Arayuaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ
ARAGON

Esperado do sul até o dia 1 de agosto, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 5 de agosto e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE
PETROPOLIS

Esperado dos portos da europa até o dia 23 do corrente seguirá depois da demora necessaria para os de VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.
Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE

MANÁOS

Commandante Schort.

Esperado do norte no dia 23 do corrente á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 24 á tarde.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante C. Dellamico.

Esperado do sul no dia 24 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos**, no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 23 de julho segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA e CAMOCIM.

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', MARANHAO e PARA' depois de pequena demora.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 27 do corrente segue para CEARA, MARANH. O e PARÁ.

PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte até o dia 1 de agosto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

CANOÉ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até o dia 30 do corrente sairá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Barber line

PAQUETE INGLEZ

Pilar de Larinaga

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante Carlos Vital.

Segue no dia 23 corrente ás 4 horas da tarde para NATAL, MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇ. O.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado dos portos da Europa até o dia 27 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco** e **Santos**.

Entrasá no portos recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

EDITAES

Recebedoria do Estado

Fabricas de cervejas, limonadas, genebras, vinagre, distillações e restilações

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados na tabella B n. 41 do orçamento para o corrente exercicio de 1909 á 1910, nas seguintes importancias:

RECIFE

Largo da Assembléa n. 7—Cardoso, Tavares & C.	1:000$000
Caes do Appollo.—Gonçalves Pereira & C.ª	1:000$000
Madre Deus n. 4—Barbosa & C.ª	500$000
Idem n. 6—Alves da Costa & C.ª	200$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de julho de 1909. *J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Recebedoria do Estado

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto das classes abaixo indicadas, que de acôrdo com o art. 4 § 2.º das disposições da lei orçamentaria vigente lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação dos recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Associação Commercial de Pernambuco.

1.ª secção da Recebedoria do Estado 22 de julho de 1909.—O chefe, *Bernardo José da Gama Lins.*

CLASSE N. 4

RECEBEDORES DE ASSUCAR

1 José Rufino & C.ª	3:530$000
2 Monteiro & Ferreira	2:620$000
3 André Pinheiro Genro & C	1:800$000
4 B. de Senna Pontual	1:230$000
5 Candido Ferreira Cascão	1:230$000
6 Granville & Irmão	990$000
7 J. Tavares de Moura	820$000
8 F. J. Jayme Galvão	820$000
9 Gregorio Sampaio	820$000
10 Domingos Ramos & Filho	820$000
11 Dr. F. Tavares Netto	650$000
12 J. Mello Filho	650$000
13 Elyseu Jacome de Araujo	580$000
14 Gabriel Cardoso	400$000
15 Sebastião Manuel do Rego Barros	330$000
16 Espindola & C.ª	330$000
17 Augusto Pinheiro	330$000
18 Candido Cardoso da Fonte	250$000
19 Velloso & Irmão	250$000
20 Flavio B. Cavalcante	250$000
21 João Joaquim Alves de Albuquerque	250$000
22 Theodomiro de Barros	250$000
23 Carlos Rabello	160$000
24 Lupecinio Esteves	160$000
25 J. Mon...eath	160$000
26 Manuel Gouveia Accioly	80$000
27 Costa Cavalcante & C.ª	80$000
28 Casado Lima	80$000
29 Gaspar Florentino	80$000
	20:000$000

CLASSE N. 5

ARMAZEM DE BACALHÁO

1 Mendes Lima & C.ª	27:788$000
2 Seixas & Irmã s	22:212$000
	50:000$000

CLASSE N. 9

ARMAZENS DE RECOLHER

Lloyd Brasileiro	2:200$000
Candido Affonso Moreira	2:100$000
Amorim Silva & C.ª	2:000$000
Affonso Ferreira Baltar	1:600$000
Viuva Antonio Moniz Machado	1:600$000
Magalhães Pereira & C.ª	800$000
Silva Junior & C.ª	800$000
Viuva Carlos Sinden	600$000
Viuva Couto Vianna	300$000
	12:000$000

(Continua).

Secretaria da Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que fica de nenhum effeito a publicação inserta hontem no *Diario de Pernambuco*, rectificando o edital mandado publicar pela mesma secretaria em 20 do corrente. Secretaria da junta commercial do Recife, em 22 de julho de 1909.—O secretario, *J. J. Moraes.*

EDITAL N. 207

Por ordem do illustrissimo senhor dr. inspector desta alfandega, se faz publico que de bordo do vapor nacional «Alagôas» entrado dos portos do sul, em 19 do corrente, descarregou uma barrica de marca «Agricultura», numero 4070, contendo salitre, e como se trata de mercadoria que não póde ser recolhida aos armazens da mesma alfandega, fica intimado o respectivo dono ou consignatario para despachal-a no prazo de 24 horas, sob pena de ser a mesma vendida em hasta publica, sem que lhe fique direito de reclamar contra os effeitos dessa venda. 1.ª secção, 22 de julho de 1909.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos Feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 31 de julho do corrente anno se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José—A casa n. 122 á rua do Dique, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça pertencente a Arthur Jorge.

Freguezia do Poço—A casa n. 26 no Encamento com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, pela quantia de 450$000 por ser a 2.ª praça pertencente a Francisco Barros.

A casa de taipa n. 2 B á estrada do Cemiterio com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 pequenas salas, cozinha interna medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros pela quantia de 90$000 por ser a 2.ª praça pertencente a Idalino José da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista—A casa n. 44 á rua Luiz do Rego, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 35 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros pela quantia de 2:250$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Francisco Simões de Almeida.

Freguezia da Varzea—A casa de taipa n. 15 á rua da União com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros pela quantia de 135$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Lydia Francisco Bastos.

E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de julho de 1909. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

LISTA DOS MESARIOS E SUPPLENTES ELEITOS EM SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1908, OS QUAES TÊM DE FUNCCIONAR NA ELEIÇÃO PARA UM DEPUTADO AO CONGRESSO FEDERAL, NA VAGA DO DR. ESMERALDINO BANDEIRA, EM 30 DE JULHO DO CORRENTE ANNO NO MUNICIPIO DO RECIFE.

SECÇÃO N. 1

Mesarios—Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, José Gomes de Mattos e Silva, Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines e José Pereira da Rocha.

Supplentes—José Alves Rodrigues Leite, Balthazar José dos Reis Filho, Augusto Fischer de Gouveia, Francisco Leandro da Rocha e Graciliano Martins Sobrinho.

SECÇÃO N. 2

Mesarios—Severino Marques do Espirito-Santo, João Baptista Uchôa Cavalcante, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes—João Theodoro Freire, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Manuel Pedro Tavares de Mello, Luiz Carolino Peixoto e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios—Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, major Antonio Moreira da Silva, Benigno José de Figueiredo, Adolpho Lins Vieira e Adolpho Coelho Pinheiro.

Supplentes—Alfredo do Rego Barros, Custodio Fernandes dos Santos, Alfredo Libanio de Figueiredo, capitão Alfredo Motta e Alexandre Piemont de Hollanda Cavalcante.

SECÇÃO N. 4

Mesarios—Francisco Marques da Trindade, Joaquim Abrantes Pinheiro, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e Francisco de Freitas Lins.

Supplentes—Joaquim Julio de Souza, João Francisco de Assis, Joaquim Agrippino Macedo Montarroyos, Joaquim Pereira de Britto e João Baptista de Souza.

SECÇÃO N. 5

Mesarios—José Alves de Souza Bandeira Filho, Manuel Marques dos Santos, Rodolpho Lima, Manuel José Martins e Raymundo Moreira de Maria.

Supplentes—Sebastião de Menezes Nobrega, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Silvino Gomes Porto e Manuel Severiano das Mercês.

SECÇÃO N. 6

Mesarios—Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Felix Valois, Ermirio Augusto de Souza Lima, Francisco de Assis Ferreira Magalhães e Emilio Ferreira de Mello.

Supplentes—Antonio Luiz Martins Rosas, Anisio de Carvalho, Antonio de Assumpção Dias, Adriano do Rego Barros e Alipio Victor Nogueira Lima.

SECÇÃO N. 7

Mesarios—Dr. José Francisco de Moraes e Silva, Glycerio Coelho do Espirito-Santo, João Gomes da Costa, dr. Gastão de Mello Guerra e José Thomaz Nunes do Valle.

Supplentes—José Lino Marinho, José Joventino de Lellis Pontes, Joaquim Januario Nunes da Silva, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello e João de Mattos Victor Leuthier.

SECÇÃO N. 8

Mesarios—Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Manuel José dos Santos Teixeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, dr. Manuel Joaquim de Castro Madeira e dr. Manuel Hygino de Oliveira.

Supplentes—Miguel da Silva Braga, Manuel Martins de Souza Coelho, Raul de Albuquerque Mello, Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro e Rodolpho Pereira Brandão.

SECÇÃO N. 9

Mesarios—Manuel de Assis Mascarenhas, dr. Americo Carlos de Gouveia, Francisco Moreira de Sá Leitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Ernesto Xavier dos Santos.

Supplentes—Francisco de Paula de Albuquerque Mello, Alipio Muniz da Silva, Godofredo Porphirio Guerra, Belchior Odilon do Nascimento e Alfredo Franco da Silva.

SECÇÃO N. 10

Mesarios—Dr. Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Manuel Ribeiro Pimentel, Plinio Dias de Oliveira, Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Supplentes — Ursino Alves da Silva, Mario Gomes de Figueiredo, Manuel Souto de Araujo, José Germano Bezerra e José Thales de Mello.

SECÇÃO N. 11

Mesarios—Menelio de Sá Montenegro, Demetrio Cardoso de Mello, Antonio Lourenço de Freitas Amaral, Antonio Innocencio Moreira da Silva, Galdino dos Anjos Nogueira.

Supplentes—Henrique Santino Pereira, Firmino Pereira Lagos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, Americo Campos de Medeiros e Antonio Pereira Lagos.

SECÇÃO N. 12

Mesarios—Innocencio João da Motta, Satyro José da Paz, Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, Juvencio Coelho da Costa, Rodrigo Lobo de Miranda.

Supplentes — Olympio de Hollanda Chacon, Marcellino Cancio Justo dos Santos, Pedro Conrado Ferreira Pessôa, João Edeltrudes de Azevedo e Paulo Constancio Pereira Simões.

SECÇÃO N. 13

Mesarios— João Felinto de Oliveira Barros, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello, dr. Manuel Martins Pires Junior, Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.

Supplentes—Pedro Castello Branco da Rocha, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, João Anteportam de Salles Menezes, Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios—Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte, Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde do Espirito-Santo, Francisco Avila de Mendonça, Ernesto Horacio da Silva.

Supplentes—Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Caetano Ferreira Coelho, Antonio Ferreira da Luz, Bernardino Pereira Vianna, Alfredo Augusto Bezerra.

SECÇÃO N. 15

Mesarios—Joaquim Francisco de Moraes, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, José de Moraes Gomes Ferreira, Henrique Francisco de Moraes Filho, José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes—José Zeferino de Salles Menezes, José Carneiro Campello, João Benevides de Souza, José Ezequiel de Albuquerque, Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16

Mesarios—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Manuel Carneiro de Souza Lacerda, Manuel de Barros e Silva, Luiz Manuel de França, Manuel Candido Fernandes Pires.

Supplentes — Dr. Salustiano Luiz de França, Manuel de Sá Barretto, Julio Cesar Marinho Falcão, Raymundo José dos Santos, Simplicio José de Mello.

SECÇÃO N. 17

Mesarios—Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggêo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Antonio Alves Vilella, Agostinho da Silva Neves.

Supplentes— Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Alberto Tolentino de Carvalho, Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.

SECÇÃO N. 18

Mesarios—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, dr. Antonio Rodrigues Villares, Augusto Jungmann, Carlos Lopes Fernandes.

Supplentes — Aristheu Cavalcante de Albuquerque, Antonio Jovino da Fonseca, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta, Antonio Asterio da Silva Franco.

SECÇÃO N. 19

Mesarios—Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Fernando Mariano de Castro Leão, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, Ermirio José Francisco de Souza.

Supplentes—Felippe Lopes Reis, Ernesto de Paula Santos, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Carvalho, Emilio Cyriaco da Costa Cavalcante.

SECÇÃO N. 20

Mesarios—João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, Izaias de Carvalho Luna, José Affonso Moreira Temporal, José Agapito Maciel, Joaquim Porfirio de Araujo Junior.

Supplentes — Innocencio Garcia Chaves, dr. João Nazareno Carneiro Campello, João Abdon Lins de Carvalho, dr. João Augusto Ferreira Lima, Henrique José Annes.

SECÇÃO N. 21

Mesarios—Dr. José Mario da Silva Freire, dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Marinho Vaz de Oliveira, José Semeano das Mercês, José Lins da Silva.

Supplentes — Justino Cavalcante de Souza Campos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Veiga Pessôa, José Ildefonso de Mello, José Machado Guimarães.

SECÇÃO N. 22

Mesarios—Antonio Gomes Leal, Leonel Augusto de Caldas Brandão, Manuel José de Sant'Anna Araujo, Luiz Fernando Bandeira de Mello, Matheus Eugenio Peixoto.

Supplentes—Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Leonardo Attico Lavra, Marcolino de Oliveira Santa Rosa, dr. Manuel Cesar Casado Lima, Manuel Paulino Cavalcante.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Pedro Marques da Silva, Venancio de Caldas Padilha, Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.

Supplentes— Romeu da Silva Loyo, dr. Theodorico Ferreira Fragoso Selva, Tertulino Pires de Assis, Victoriano Borges Pereira, Philadelpho da Silva Cardeal.

SECÇÃO N. 24

Mesarios — Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Alberto Pires Galvão, Francisco Damasio dos Santos, Henrique Palmeira, Francico Fragoso de Albuquerque.

Supplentes—Angelo dos Santos Villaça, Alfredo Coelho de Moraes, Fabio Moreira Temporal, João da Silva Santos, Alcides Lopes de Oliveira.

SECÇÃO N. 25

Mesarios — Heliodoro José da Silva, José Antonio Vieira da Cunha, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel, José Cesario da Cunha.

Supplentes—Severino Gomes de Araujo, Ulysses Botelho de Andrade, Joaquim Luiz Rabello, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

SECÇÃO N. 26

Mesarios—Dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Lins Caldas, João Anthero de Medeiros e Antonio Machado Rios Paiva.

Supplentes—Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, Antonio Americo Carneiro Pereira, Antonio Francisco de Araujo, Alvaro do Rego Netto, Eugenio de Oliveira Netto.

SECÇÃO N. 27

Mesarios—Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, Quilidonio Lins Caldas, Pedro Ferreira Bartholo, José Leopoldino de Britto Neves e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes—Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Manuel Marques Carneiro Leão, João Gomes dos Santos, Pedro dos Santos Cavalcante e Ovidio José da Costa Rego.

SECÇÃO N. 28

Mesarios—Francelino Americo de Albuquerque Mello, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Bernardino Joaquim de Figueiredo, Felippe Augusto de Azevedo Souza e Antonio Ferreira da Costa Pinto.

Supplentes—Manuel José de Campos Barbosa, Antonio José de Lima, Alfredo de Azevedo Souza, Esperidião Ferreira da Cunha e João Paulo Rigueira Pinto de Souza.

SECÇÃO N. 29

Mesarios—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Gyrão, João Francisco de Souza, João Buarque de Lima e João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Supplentes—Carlos Alberto do Nascimento Feitosa, Deodato Gonçalves Torres, Flavio Cesario da Cunha, Alfredo José de Moura e Augusto Guilherme de Lima Mendes.

SECÇÃO N. 30

Mesarios—Demetrio José de Albuquerque, José Bernardo da Cunha, José Antonio Cupertino do Nascimento, Joaquim Machado Botelho e Julio Pimentel de Amorim.

Supplentes—Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Manuel Anthero Vieira, Leoncio Gomes da Fonseca, Melchisedeck Tavares de Mello e Manuel Bento Alves de Mello.

SECÇÃO N. 31

Mesarios— Antonio José do Souto, Flaviano Martins Vianna, Antonio Augusto da Fonseca, Arthur Bahia e Arthur Campello.

Supplentes—Adelino Joviniano de Souza, Antonio Ignacio Alves Feitosa, Carlos José de Lemos, Camillo José Domingues e Alexandre Ignacio de Oliveira.

SECÇÃO N. 32

Mesarios—Dr. Julio Clemente de Farias, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José Fausto de Figueiredo Carneiro e João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes—José Avelino Rodrigues da Silva, José Maria Carneiro da Cunha, Joaquim José de Almeida, José de Araujo Santos e João Felix de Souza.

SECÇÃO N. 33

Mesarios — Manuel Rodrigues Lima, Pedro Gomes Correia, Raphael Correia de Albuquerque, Luiz dos Santos Aguiar e Maximino José dos Anjos.

Supplentes—Manuel Lyra, Manuel Menezes Correia de Araujo, Ursulino Virgolino Chaves, Manuel Ferreira dos Santos Braga e Manuel Zacharias de Oliveira.

SECÇÃO N. 34

Mesarios—Joaquim Claudio Pereira Junior, Augusto Francisco do Couto, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, João Alves Monteiro e João de Lima Ferreira.

Supplentes—Antonio Augusto Ribeiro Pessoa, Archimedes de Syracuza B. de Barros, Florentino Rodrigues Campello, Bellarmino Correia da Silva e Francisco Bento da Costa.

SECÇÃO N. 35

Mesarios—Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, João Manuel de Barros, Julio Pereira de Souza e Rodolpho Ivo da Costa.

Supplentes— Luiz Felippe de Carvalho, Manuel Vicente Pereira de Mello, Trajano Rodrigues Campello, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Laurindo Rodrigues Campello.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O doutor Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mais particularmente aos eleitores da secção n. 22, que esta secção passará a funccionar á rua da Conceição n. 7, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, que mudou ultimamente a séde de sua escola para a referida casa, —ficando sem effeito,— o edital de 10 de julho do corrente anno, que designava a séde da secção para a rua Gervasio Pires n. 17, segundo communicação feita a este juizo, pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio. Nesta secção votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra L até a letra M inclusive. Recife, 17 de julho de 1909. — *Malaquias de Queiroz Barros.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 27, que esta secção passará a funccionar á rua das Creoulas n. 15, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, onde votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, a começar dos de nome Joaquim até os da letra Z inclusive, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio visto ter sido transferida para ali a escola publica da mesma professora. Recife, 17 de julho de 1909.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O doutor Antonio da Silva Guimarães juiz de direito da comarca de Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem que será levada em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 5 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, á porta da casa das audiencias deste juizo, a casa n. 37 á rua B, de Suassuna desta cidade, penhorada dita casa á fazenda municipal deste municipio d'Escada, para pagamento da execução que, contra os herdeiros de José Marques da Silva move a mesma fazenda por impostos que lhe são devidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do estylo e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade da Escada aos quinze dias do mez de julho de mil novecentos e nove. Eu, Manuel Sosthenes Cavalcante escrivão das execuções o escrevi. — (Assignado) *Antonio da Silva Guimarães.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 17 de julho de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Oliveira & Companhia requereram licença para remodelar a cocheira sita á rua do Principe n. 7, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca da fabrica "WHITE ROSE"

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da Junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 27, freguezia da Graça, que funccionava á rua do Conselheiro Correia de Araujo n. 9, escola publica da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, passarão a votar na rua das Creoulas n. 15, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ali, a escola publica da mesma professora. Recife, 15 de julho de 1909—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em obediencia ao disposto no art. 81 § 2.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem da transcripção das actas das eleições a que se têm de proceder no dia 30 do corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de julho de 1909. Escrevi e assigno. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão de alistamento eleitoral.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

A repartição da Policia maritima faz publico que se acha aberta a concorrencia para fornecimento de fardamento completo para onze remadores e um patrão, obedecendo ás seguintes clausulas:

1.ª—As propostas devem conter todos os termos bem claros sem emenda nem rasura, legalizadas com o nome por extenso do proponente, sua profissão, residencia e acompanhada com o documento do deposito no thesouro do Estado, na importancia de 100$000 como caução, a qual perderá, caso o proponente se recuse a assignar o contrato no prazo de oito dias a contar da data em que sua proposta for acceita;

2.ª—As propostas serão recolhidas a esta repartição até o dia trinta do corrente em carta fechada, para serem julgadas no dia primeiro de agosto do corrente anno;

3.ª—O proponente fará acompanhar a sua proposta, com os documentos exigidos, as amostras dos tecidos que lhe forem indicados, não menor de um metro quadrado;

4.ª—Esta repartição fornecerá aos proponentes os esclarecimentos precisos do fardamento que deverá ser de um só typo e padrão;

5.ª—Todo fardamento comprehende-se: roupas, bonets, barretinas e calçados, tudo por medida para ser entregues em trinta dias, a contar do dia em que assignar o contrato;

6.ª—Calçados, bonets e barretinas serão de um só typo pelo modelo que lhes for indicado por esta repartição;

7.ª—Serão recusados os fardamentos não completos e os que, cujo tecido, typo e padrão não forem eguaes ás amostras;

8.ª—Cada proposta deverá ter uma duplicata, afim do proponente que for acceito receber uma dellas para seu governo;

9.ª—A presente concorrencia é a unica e definitiva;

10.ª—Não será tomada em consideração toda e qualquer proposta que não venha declarando, acceitar incondicionalmente as presentes clausulas.—*Balbino de Araujo Santos*, agente.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Maria Pereira da Gloria requereu licença para remodelar a cocheira sita á travessa do Jasmim n. 2 A, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

ALUGA-SE Uma bôa casa na estrada do Encanamento n. 17, com agua e gaz encanados, tres minutos da estação de Parnamerim, está caiada e pintada de novo com sitio arborisado, a tratar na rua do Rangel n. 57.

ALUGAM-SE O espaçoso armazem da rua Amorim 21, que vae de rua a rua e o da rua do Encantamento 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros 129.

AS FAZENDAS AVARIADAS NA LOJA DO ANJO algodãosinhos de 2$000 a peça, madapolão de 5$000 a peça, cretones francezes a 400 e 500 réis o covado, bramante crú a 950 o metro, meias para senhora, superior qualidade $600 e $800 o par, collarinhos de linho de todos os formatos de 15$000 a 6$000 a duzia, meias para homens de côres e cruas a 700 e 800 réis, lenços de esguião a 2$500 a duzia, vestuarios para menino e menina a ...., espartilhos de 30$000 a 40$000, a 4$000, 5$000, ... e 10$000, gazes de seda de ... a 500 o covado, brins para roupas de menino a 360 e 400 réis.—... Loja do Anjo—56 Rua Duque de Caxias, 56.

ALUGÃO-SE As seguintes casas: rua Bella n. 37, loja, e 1.º e 2.º andar; travessa da rua Bella n. 14; rua Padre Floriano n. 34; rua Estreita do Rosario n. 6, 2.º andar; rua do Caldereiro n. 33; rua do Aragão, loja n. 45; rua de S. Gonçalo n. 25; rua 24 de Maio n. 38 e diversas casas pequenas na rua das Nymphas n. 13 A, rua Lomas Valentinas n. 22. A' tratar na rua Estreita do Rosario n. 3.

AOS SRS. PROPRIETARIOS de engenhos e usinas. Offerece-se um senhor com longa pratica de administração de engenhos e de feitor dando bôas referencias de sua pessoa. Quem precisar dirija-se á rua D. Maria Cesar n. 12, por escripto. F. F. C.

AMA PARA COZINHA — Precisa-se de uma no pateo do Terço n. 3, 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma senhora moça que tome conta da casa de um rapaz solteiro, rua da Aurora n. 63, terrea. A tratar do meio dia em diante.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

CAIXEIRO Habilitado em serviços de mercearia, e dando garantia de bôa conducta, precisa-se na rua Nova n. 69. Só n'estas condições será attendido o pretendente.

CAXANGA' Aluga-se a grande casa com bôas dependencias, grande quintal, defronte da egreja, n. 38, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE Moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição n. 13.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ENGENHO ORIENTAL Vende-se este engenho, sito no municipio de Gamelleira, á meia legua de distancia da Usina Aripibú e da mesma estação. Trata-se com o dr. José Cavalcante Paes Barretto, na rua do Imperador n. 53, 1.º andar, ou na rua da Saudade n. 5.

ECONOMIA-SIMPLCIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victória». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PRECISA-SE no Entroncamento n. 44, de uma mulher para cozinhar e de um homem para sitio.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE livre e desembaraçado de impostos, uma pequena taverna com pouco capital; a casa tem agua encanada e commodos para familia; assim como, vende-se um guarda louças em perfeito estado de conservação a tratar na rua Imperial n. 99.

VENDE-SE uma quitanda e carvoaria com tres banheiros, fazendo bom negocio. A casa tem commodos para familia, a tratar na mesma, a rua D. Maria Cesar n. 4. O motivo é o dono precisar retirar-se.

VENDE-SE uma mercearia na freguezia da Bôa-Vista, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua dos Pires, n. 1, venda.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fruteiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 22 DE JULHO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e... 15 1/16 sobre Londres a 90 dias.

Após as noticias do Rio de Janeiro, conservaram as taxas da abertura até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 d.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 3/16 no banco do Brasil

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$550 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$300 pelos 15 kilos, sertão, nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalisados de	3$500	a	3$800
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	3$000	a	3$500
Somenos de	1$900	a	2$100
Mascavados de	1$600	a	1$700
Brutos seccos de	1$500	a	1$700
Brutos mellados de	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 7$800 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, de 800 a 810 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba cotações lominaes de 19$000 a 21$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotacao.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, a 5$500 firme o sacco com 50 kilos frouxo.

Feijão, a 11$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado de 130 a 135 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, de 2$400 a 2$500

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.000$
» do Estado 5 %	1.000$	630$
» do Estado 7 %	1.000$	865$
» de Usinas	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	95$
» de 8 %	1.000$	950$

BANCOS

Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	14.$	35$
» de Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	87$
» Emissor	100$	55$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	200$
» Paulista	200$	300$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 21

Carne verde de	500	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$200	o kilo
Farinha de	400		500	a cuia
Milho de	700		800	a cuia
Feijão de	1$200	a	1$300	a cuia
Somma		a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 21

No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: T. D. Evans 802 saccos com 57744 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Boxwell & C. 454 fardos com 80317 kilos de algodão em rama; Companhia Industrial Pernambucana 17 fardos com 3825 kilos de trapos.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Bacolomy*, para Santos: Rosabach Brasil 45 barris e 20 caixas com 6620 litros de oleo de caroços de algodão; Loyo & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Camocim: Amorim Fernandes & C. 50/2 barris com 1750 litros de aguardente; J. L. S. Oliveira 50 pacotes com 750 kilos de assucar refinado.

Para Ceará: Rosa Borges & C. 25 saccos com 1500 kilos de assucar crystal; G. Mattos Irmãos & C. 2 caixas com 148 kilos de chocalhos de cobre.

Para Amarração: Durães, Cardoso & C. 12 saccos com 720 kilos de café, 4 latas com 84 kilos de phosphoros, 2 caixas com 12 kilos de massas alimenticias e 10/4 barricas com 55. kilos de assucar crystal; Loyo & C. 10/4 barricas com 500 kilos de assucar usina

Para Natal: J. R. da Fonseca 1 caixa com 10 kilos de perfumarias, 10 kilos de papel para cigarros, 6 kilos de tinta de escrever e 1 kilo de grampos; F. Carneiro & Guimarães 1 caixa com 60 litros de alcool.

Para Parnahyba: G. Mattos Irmãos & C. 3 caixas com 191 kilos de chocalos de cobre, 2 caixas com 8 kilos e 100 grammas de grampos de ferro, 1 caixa com 84 kilos de colheres de ferro, 3 atados com 90 kilos de tonico, 2 caixas com 82 kilos de perfumarias e 40 caixas com 320 litros de aguardente.

Para Aracaty: F. Carneiro & Guimarães 1 caixa com 40 kilos de oleo de ricino, 3 caixas com 108 litros de alcool.

Para Brejo da Cruz: G. Mattos Irmãos & C. 1caixa com14 kilos de chocalhos de cobre.

No vapor nacional *Manáos*, para Rio de Janeiro: P. Pinto & C. 25 pipas com 13500 litros de alcool, 25 pipas com 11750 litros de aguardente.

No vapor nacional *Tijuca*, para Ceará: Cardoso Tavares & C. 5 barris com 420 litros de vinagre; Loyo & Leite 250 saccos com 15000 kilos de assucar crystal, 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado; Loyo & C. 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar crystal, 180 saccos com 10800 kilos de assucar mascavado; Fernandes & C. 20 latas e 1 caixa com 378 kilos de phosphoros; Oliveira & C. 12/2 e 10/10 barris com 800 litros de vinhos de fructas, 12/2 barris com 400 litros de vinagre; P. ... saccos com 10500 kilos de ... Alves & C. ... Amorim & C. 60 assucar crystal; Edu... assucar refinado, 30 saccos com 3600 kilos de assucar ... 30 saccos com 1800 kilos de assucar crys...

Para Pará: Eduardo Amorim & C. 70/2 barricas e 190 saccos com 23130 kilos de assucar crystal; J. Salgueiral & C. 3 vaccas com crias (animal vivo); Loyo & C. 130/2 barricas e 270 saccos com 32080 kilos de assucar usina; 70/2 barricas e 70 saccos com 11550 kilos de assucar crystal, 150/2 e 10/4 barricas e 30 saccos com 16530 kilos de assucar branco; Fernandes & C. 6 caixões com 468 kilos de phosphoros.

Para Maranhão: P. Lapa & C. 60/5 barris com 4800 litros de aguardente; Fernandes & C. 24 caixões com 1872 kilos de phosphoros.

No vapor nacional *Canoé*, para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana 500 saccos com 30000 kilos de assucar crystal.

Para Santos: Silva Braga & C. 3 caixões com 75 kilos de polpas de tomate.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Pelotas: P. Pinto & C. 10 pipas com 5300 litros de aguardente; Eurico Cardoso & C. 40 pipas com 22800 litros de cachaça.

Para Rio Grande do Sul: Companhia Industrial Pernambucana 548 saccos com 41100 kilos de assucar branco.

Importação

Vapor allemão *Gunther*, entrado de Hamburgo e escala, em 21 á tarde e consignado a Borstelmann & C.

Carga do Havre.—Amostras 1 caixa á ordem.

Artigos ceramicos, agua mineral e livros 25 volumes a Antoine Laclette.

Artigos de algodão 1 caixa a P. Ferreira.

Agua mineral, acido sulfurico, productos chimicos e outros artigos 15 volumes á Santa Casa.

Agua mineral e productos pharmaceuticos 26 volumes a S. Braga & C.

Agua mineral, perfumarias e drogas 12 volumes a J. Ferreira.

Ammoniaco 6 caixas á ordem.

Artigos electricos 2 caixas á ordem.

Acido chlorydrico 2 caixas á ordem.

Acido sulfurico 20 caixas a J. Bittencourt Junior.

Botões de osso 1 caixa a Maia e Silva & C.

Botões de porcellana 1 caixa a J. R. da Fonseca & C, 1 a J. Pessoa de Queiroz.

Colchetes de cobre e cachimbos de madeira 2 caixas a F. Nunes & C.

Conservas 1 caixa á ordem, 10 a Loureiro Barbosa & C.

Chocolate 20 caixas a L. Barbosa & C.

Cachimbos de madeira 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Drogas 1 caixa a Gama & Costa.

Drogas, fecula de batata, agua mineral e outros artigos 22 volumes á ordem.

Estatua de gesso e verniz 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Fitas de seda 1 caixa a Luiz Vianna & C.

Ferro manifacturado 4 caixas a Miranda Souza & C.

Ferro manifacturado e ocre 61 volumes aos mesmos.

Gesso 1000 saccos ao director da faculdade de direito.

Leite condensado 5 fardos a P. de Menezes.

Livros 1 caixa a E. Paiva.

Manteiga 25 caixas a P. de Menezes, 25 a Durães, Cardoso & C, 11 a Soares Caldas & C, 16 a E. Guedes & Duarte, 18 a J. Cesario Filho, 19 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 25 a Ferreira Rodrigues & C, 22 a Dubeux & C, 24 a Santos da Figueira & C.

Mercadorias 1 caixa a Candido C. Ribeiro

Materiaes para construcção 352 volumes ao director da faculdade de direito.

Medicamentos 20 caixas a L. Barbosa & C, 5 a F. Carneiro & Guimarães, 4 a S. Braga & C.

Machinas e accessorios 21 volumes á Companhia Geral de Melhoramentos, 100 a Pontual & C.

Machina para furar 31 caixas a Miranda Souza & C.

Material para usina 24 volumes a Santos Dias & C.

Oleo de essencias 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães.

Productos pharmaceuticos 3 caixas a Luiz I. de Andrade.

Pentes de chifre 1 caixa a Maia e Silva & C.

Pentes de celluloide, tecidos e outros artigos 9 volumes a F. Lauria.

Pinceis, quinquilharias e outros artigos 12 volumes a Antonio P. da Silva & C.

Perfumarias 1 caixa a A. Costa & C, 1 a G. de Mattos Irmãos & C, 1 a Odorico de Oliveira & C, 1 a J. R. da Fonseca & C, 2 a H. Garcia, 1 a Maia e Silva & C.

Productos medicinaes 3 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Porcellana e drogas 2 caixas a A. Raposo.

Suspensorios de algodão 1 caixa a J. Pessoa de Queiroz.

Sabão 10 caixas á ordem.

Tecidos 1 caixa a N. Maia & C, 1 a Henrique Garcia, 1 a V. Matheus & C. 1 a J. R. da Fonseca & C, 2 a J. Luiz da Cruz.

Tubos de latão 2 caixas ao commendador José Pereira.

Tubos de cobre e accessorios 6 volumes ao Syndicato A. de Ipojuca.

Vidros 1 caixa á ordem.

Vidros para vidraças 2 caixas ao director da faculdade de direito.

Vapor inglez *Tapajós*, entrado de Nova York, em 22 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Automoveis e accessorios 2 volumes á ordem.

Arcos para barris 200 volumes á ordem.

Accessorios para moenda 1 caixa á ordem.

Accessorios para barris 500 amarrados á ordem.

Breu 500 barricas a Fonseca Irmãos & C.

Bacalhão 358 tambores e 500/2 ditos á ordem, 10 tambores a Miranda Souza & C.

Carimbos de latão 1 caixa a Aquino Fonseca & C.

Gouro 1 caixa e 1 fardo a Frederico & C.

Cobertores de algodão 3 caixas a Amstein & C.

Correntes de ferro 1 caixa á ordem.

Carro de inspecção para estrada de ferro 1 caixa á ordem.

Descascador de café 8 volumes á ordem.

Esteiras de palha 3 fardos a Amstein & C.

Forros 4 amarrados á ordem.

Gazolina 25 caixas á ordem.

Graxa para calçado 1 caixa a Frederico & C.

Graxa mineral 5 caixas a Miranda Souza & C.

Geladeiras 2 caixas aos mesmos.

Gallinhas vivas 3 engradados com 17 á ordem.

Incubadores e creadores 2 caixas á ordem.

Material para dentista 2 caixas a Manuel & C.

Maizena 100 caixas á ordem.

Machinismos 10 volumes á ordem.

Machina de costura 108 volumes a Singer S. Machine.

Medicamentos 2 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Metal 1 caixa á ordem.

Oleo de figado de bacalhão 6 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Oleo para machinas 10 barris a A. da Silva.

Oleo mineral 15 barris a M. Souza & C.

Petroleo 170 barris á ordem.

Petroleo refinado 3000 caixas a A. Fonseca & C.

Sabão medicinal 1 caixa á ordem.

Tonico para cabello e agua florida 3 caixas á ordem.

Tintas a oleo em latas 2 caixas á Brasilian Street Railway.

Tampas para barris 100 volumes á ordem.

Verniz 4 caixas á Brasilian Streat Railway.

Vapor inglez *Danube*, entrado de Southampton e escala em 22 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Southampton.—Adubos 6 volumes a H. J. Perman.

Ameixas 12 caixas a Cajueiro Dias & C.

Amostras 62 volumes a diversos.

Artigos de algodão 1 caixa a J. Ferreira de B. Silva.

Artigos de lan 1 caixa a Gonçalves Barros, 1 a J. Machado, 1 a V. Cunha & Mascarenhas.

Amendoas 5 caixas a M. L. S. Carvalho.

Artigos de linho, gramophone e cutelarias 3 caixas a Tertuliano Fonseca.

Bicycletas e relogios 2 caixas a H. J. Perman.

Gachimbos de madeira 1 caixa á ordem, 2 a G. de Mattos Irmãos.

Chá 15 caixas a Loureiro Barbosa & C, 27 a H. F. Lima, 6 a S. Caldas & C.

Calçados 1 caixa á ordem.

Farragens e outros artigos 5 volumes a A. de Carvalho & C.

Fio de juta 52 volumes á ordem.

Instrumentos de musica, cré e outros artigos 6 volumes a R. M. da Costa & Filhos.

Lampadas electricas, accumuladores e outros artigos 3 caixas a Victor Fernandes.

Linha 15 caixas a Machine Cotton.

Manteiga 11 caixas a L. Barbosa & C, 6 a J. Abrantes 10 a Lopes Araujo, 6 á ordem.

Machinismo 1 caixa á ordem.

Mercadorias diversas 5 caixas á Companhia Tecidos Paulista.

Presunto 5 caixas a Santos da Figueira & C. 3 a M. L. S. Carvalho.

Perfumaria 1 caixa á ordem.

Pregos 2 caixas á ordem.

Queijos 30 caixas a Durães Cardoso & C, 45 e 6 atados a Loureiro Barbosa & C, 4 e 1 a A. de Freitas & Irmãos, 25 e 4 a Santos da Figueira & C, 10 e 1 a Soares Caldas & C, 10 e 1 a R. S. Marques & C, 28 e 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Soberanos 1 caixa ao London and Brasilian Bank.

Tecidos 4 caixas a L. Dieticker & C, 1 a P. Fulco, 13 a Amstein & C, 3 a L. Maia & C, 1 a Alves de Britto & C. 1 a Silveira & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a A. Lopes & C, 4 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Leite Bastos & C, 3 a Narciso Maia & C, 1 a J. A. da Motta Guimarães, 6 á ordem, 1 a H. J. Perman.

Vidros 1 caixa á ordem.

Whisky 1 barril a H. J. Perman.

Carga de Lisboa.—Fructas 60 caixas a L. Barbosa & C, 26 a J. Abrantes.

Maçães 37 caixas a J. Abrantes.

Peras 15 caixas ao mesmo.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 21 de julho	857:704$385
Idem do dia 22 ouro	17:500$799
» » » Papel	29:173$038
	46:673$837
	904:378$222
Em igual periodo em 1908.	745:655$708

CAIXA ECONOMICA

Dia 22: entrada de deposito	8:323$000
Saidas	4:451$000
Saldo para a delegacia	3:872$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	124:047$820
Saldo anterior, idem, idem	12:778$478

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 21	268:809$050
Consumo do dia 22	2:808$000
Exportação	6:526$420
Estatistica	568$450
Diversos impostos	1:112$880
	279:685$400

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 21	95:977$526
Idem do dia 22	3:718$067
	99:695$593

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Alleghanty, do sul hoje.
Natal, do sul hoje.
Manáos, do norte hoje á tarde.
Sergipe, do sul amh.
Mont Ventouse, da Europa amg.
Magellan, do sul a 25.
Szell Halman, de Fiume a 25.
Parahyba, do sul a 26.
Marajó, do sul a 26.
Moracia, da Europa a 26.
Pirangy, do sul a 30.
Bonn, da Europa a 27.
S. Salvador, do sul a 30.
Pilar de Larrinaga, do sul a 30.
Gallicia de Nova York a 31.
Oriana, da Europa a 31.

MEZ DE AGOSTO

Aragon, do sul a 1.
Araguaya, da Europa a 5.
Orita, do sul a 8.
Amazone, da Europa a 12.
Danube, do sul a 15.
Asturias, da Europa 19.
Cordillere, do sul a 22.
Ortega, da Europa, a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Amarração e esc. *Jaboatão*, hoje ás 2 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Gunther*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Tapajós*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Petropolis*, hoje ás 2 h.
Amarração e esc. *Natal*, amh ás 5 h.
Pará e esc. *Tijuca*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Canoé*, amh ás 3 h.
B. Aires e esc. *Mont Ventouse*, a 25 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 25 ás 12 h.
Santos e esc. *Szell Halman*, a 26 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Traveller*, a 26 ás 4 h.
Pará e esc. *Marajó*, a 27 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Moracia*, a 28 ás 2 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 30 ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 30 ás 2 h.
Callao e esc. *Oriana*, a 31 ás 2 h.
Santos e esc. *Gallicia*, a 31 ás 2 h.
Nova York e esc. *Pilar de Larrinaga*, a 31 ás 2 h.

MEZ DE AGOSTO

Southampton e esc. *Aragon*, a 1 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 5 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 8 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 15 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 19 ás 10 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Cubatão*, descarregando.
Vapor nacional *Canoé*, carregando.
Vapor inglez *Gorden-Grosser*, c. carvão.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Vapor allemão *Gunther*, descarregando.
Vapor allemão *Petropolis*, descarregando.
Lugre inglez *Glady E. Hydden*, c. bacalhão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADA DO DIA 22.—Norfork e escala 22 dias, vapor inglez *Tapajós*, de 2442 toneladas, commandante M. Laren, equipagem 36, carga varios generos, a M. Buarque & C.

FUNDEARAM NO LAMARÃO.—Southampton e escala 13 dias, vapor inglez *Danube*, de 3120 toneladas, commandante H. D. Doughtb, equipagem 162, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

Hamburgo e escala 21 dias, vapor allemão *Petropolis*, de 3993 toneladas, commandante A. Ehven, equipagem 59, carga varios generos, a Borstalmann & C.

SAIDA.—Patacho inglez *Laky-Hapien*, commandante S. S. Marschall, em lastro.

Passageiros

Chegados da Europa no vapor inglez *Danube*, no dia 22 do corrente:

SOUTHAMPTON — Fredk J. Irmell e John Bulgarg.

LISBOA — Vicente Dias, Beatriz P. Dias, Lucinda Dias e 1 criada, José de Souza, Daniel Ferreira Pinto, Manuel S. Carneiro e Manuel Caetano.

MADEIRA—Alfredo Viveiros.

—Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA—Joaquim M. Caldas, E. Lehmann, Manuel Baptista Silva e dr. Ladislau do Rego.

RIO DE JANEIRO—Luiz Cunha, J. C. E. Fowler, dr. Henrique Lins e 1 irman.

BUENOS-AIRES—Vicente G. Loja.

—Chegados da Europa no vapor allemão *Petropolis*:

HAMBURGO—Alfred Grunbann, Mileras Georgievig, Milka Georgievig, Jacob Georgievig.

ANTUERPIA—Max Friedrich.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Lucros suspensos	35:781$900
Premios obtidos	6.340:593$059
Sinistros pagos	3.262:841$200
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Brunn.
Th—Bliestens.